

CADERNOS

N.º 31 - 2015 - Ano XX



Instituto São Tomás de Aquino

A Família tem Futuro?

Maria Amália Nunes • Moisés de Lemos Martins

Fr. Bento Domingues • Fr. José Nunes • Fr Mateus Cardoso Peres

CADERNOS

A FAMÍLIA TEM FUTURO?

PERCURSOS FAMILIARES – RETRATOS DA ACTUALIDADE	5
<i>Maria Amália Nunes</i>	
A CRISE DO HUMANO, A FAMÍLIA E OS NOVOS LAÇOS SOCIAIS	31
<i>Moisés de Lemos Martins</i>	
RELATÓRIO FINAL DO SÍNODO DOS BISPOS – II PARTE	41
JESUS DE NAZARÉ E A FAMÍLIA	49
<i>Frei Bento Domingues, op</i>	
A FAMÍLIA NA DINÂMICA SINODAL	59
<i>Fr. José Nunes, op</i>	
O SÍNODO DA FAMÍLIA E A IGREJA	65
<i>Frei Mateus Cardoso Peres, op</i>	
CARTA-MENSAGEM DO MOVIMENTO NÓS SOMOS IGREJA-PORTUGAL	75

CADERNOS ISTA

Publicação:  - Instituto São Tomás de Aquino
Ordem dos Pregadores - Portugal

Impressão: Indugráfica, Lda. - Fátima

Depósito legal: 101412/96

ISSN: 0873-4585

Direcção: *fr. José Nunes, op*

Pedidos para:

CADERNOS 

Convento de S. Domingos

Rua João de Freitas Branco, n.º 12

1500-359 Lisboa PORTUGAL

E-mail: istaop@gmail.com

Telefone: 217 228 370

<http://www.dominicanos.com.pt>

EDITORIAL

A temática da família e seus afins do matrimônio e casamento sempre está na ordem do dia. Recorde-se que já pelos anos 90 do século passado a ONU instituiu um Ano Internacional da Família, o ano passado foi também criado o Ano da Agricultura Familiar, muito recentemente um país europeu referendou, positivamente, o casamento por pessoas do mesmo sexo e, a nível religioso, basta recordar que estamos neste preciso momento entre duas Assembleias Sinodais dos Bispos da Igreja sobre o mesmo tema da Família.

Este número dos Cadernos ISTA, intitulado «A família tem futuro?», corresponde ao curso de Teologia das «Tardes de Setembro» realizadas em 2014, ao qual foram apenas acrescentados dois pequenos textos complementares. São reflexões que procuram estabelecer diálogo entre a reflexão das ciências humanas sobre a família, particularmente sobre a família hoje, em Portugal, e a teologia, ou seja, alguma reflexão cristã sobre tal realidade, tanto em perspectiva bíblico-cristológica como moral.

Enquanto espaço primordial de realização de todo e qualquer ser humano, e também, por isso mesmo, enquanto célula-base da sociedade, a família tem uma longa história passada, tem um plurifacetado presente e não deixará de ter um futuro – sempre fruto da criação humana e cultural.

Fr. José Nunes, OP

PERCURSOS FAMILIARES RETRATOS DA ACTUALIDADE

Maria Amália Nunes

1. TRAJECTÓRIAS FAMILIARES

A FASE INICIAL DOS ESTUDOS SOBRE ESTA REALIDADE

A teorização sobre as trajectórias familiares surgiu no campo da sociologia, no final dos anos 40 e na década seguinte do século XX, com o aparecimento de teorias desenvolvimentistas sobre o ciclo de vida familiar, à semelhança do que havia já sucedido na área da psicologia para os percursos individuais, sob o conceito desenvolvido por Erik Erikson de ciclo de vida individual. Nos primeiros trabalhos sobre o ciclo de vida familiar destacaram-se os nomes de Reuben Hill (1949) e Evelyn Duvall (1957) e Roy Rodgers (1964).

O conceito abrange uma sequência de fases ou estádios ordenados e previsíveis observados na trajectória de uma família, fases onde se verifica uma estabilidade na estrutura e nos papéis familiares, separadas por períodos de transição de maior instabilidade e mais curta duração, habitualmente designados por crises normativas.

No modelo de Duvall o Ciclo de Vida Familiar é constituído por oito fases para cujos critérios de delimitação contribuem a composição da família, a idade dos seus membros e a actividade profissional do chefe de família. É verdade que algumas das mulheres desenvolviam, à altura, actividade profissional no exterior, mas a diferenciação de género era bem evidente no interior da família, com o papel instrumental atribuído ao pai, provedor do sustento económico, desempenhando a mãe o papel expressivo, associado à circulação do afecto na família, ao cuidado dos filhos e marido e ao trabalho doméstico.

Apresentam-se no quadro 1 as oito fases conceptualizadas por Duvall com as respectivas tarefas a desenvolver em cada uma delas. A idade do filho mais velho constitui o marcador de entrada de fase, do 2º ao 5º estadio.

Apesar de continuar a usar-se em várias áreas, como a psicologia, a terapia familiar e a medicina – dado entender-se que o aparecimento de patologia individual, crónica ou aguda, grave, num dos elementos da família, pode comprometer a evolução da família como um todo, assim como o incumprimento das tarefas familiares numa determinada fase pode precipitar, num ou mais elementos da família o desenvolvimento de doença –, o modelo mostra-nos algumas limitações. É um modelo datado, tendo como referência a família de classe média americana da altura e abrangendo apenas famílias mono-nucleares. É, ainda, muito centrado na parentalidade, relegando para segundo plano os aspectos da conjugalidade.

Vejam os que se passava em Portugal, no que às famílias diz respeito, na altura em que o modelo se apresentou.

Em 1960, a entrada na conjugalidade era linear, maioritariamente feita através do casamento religioso – em 90% dos casos, valor que desce para 66% no ano 2000 (Torres, 2002). O casamento legitimava, para a mulher, a existência de uma vida sexual, excluída e criticada fora desse contexto. A dimensão média dos agregados familiares era de 3,8 pessoas, o índice sintético de fecundidade¹ era de 3,2 o que permitia a substituição de gerações e o crescimento demográfico. As diferenças de género na sociedade e na família eram evidentes. De acordo com o artigo 1677º do Código Civil de 1966 competia à mulher o governo da casa e, segundo o artigo 1678º do mesmo código, cabia ao marido a gestão dos bens familiares, incluindo os bens próprios da mulher, sendo a esta concedida a permissão para trabalhar no exterior (artigo 1676º), embora as carreiras da magistratura e da diplomacia lhes estivessem ainda vedadas². Só em 1969 a mulher pode deslocar-se ao estrangeiro sem a autorização do marido (Guimarães 1986).

1 ISF - número médio de nados-vivos por mulher em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos de idade)

2 Art. 25 Decreto-Lei nº 47331 de 23/07/66.

QUADRO 1 – CICLO DE VIDA FAMILIAR: MODELO DE DUVALL

Fases do Ciclo de Vida Familiar	Tarefas a desenvolver pela família
Casal sem filhos	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecimento de uma relação conjugal- Adaptação à família do cônjuge- Preparação para a gravidez e paternidade
Casal com filhos até aos 30 meses	<ul style="list-style-type: none">- Ter filhos, assumir o seu cuidado, ajustar-se e encorajar o seu desenvolvimento- Criar um lar satisfatório para pais e filhos
Casal com filhos em idade pré-escolar	<ul style="list-style-type: none">- Adaptar-se às necessidades de uma criança em idade pré-escolar- Lidar com o desgaste energético e com a diminuição da intimidade provocada pelo desempenho dos papéis parentais
Casal com filhos em idade escolar	<ul style="list-style-type: none">- Assumir responsabilidades com crianças em idade escolar- Relacionar-se com famílias na mesma fase de desenvolvimento
Famílias com filhos adolescentes	<ul style="list-style-type: none">- Facilitar o equilíbrio entre liberdade e responsabilidade no processo de amadurecimento e emancipação dos adolescentes- Estabelecer interesses pós-parentais
Famílias com filhos adultos	<ul style="list-style-type: none">- Permitir o lançamento dos filhos no exterior com rituais adequados- Manter uma base de suporte familiar
Ninho vazio	<ul style="list-style-type: none">- Reconstruir a relação de casal- Fornecer suporte às gerações mais velhas e mais novas
Pós-reforma	<ul style="list-style-type: none">- Lidar com a reforma- Escolher um alojamento mais adaptado a esta fase da vida- Lidar com a viuvez e com o viver só- Preparação para a morte

Fonte: Duvall E, Miller BC, Marriage and family development, (6ª th ed.), New York, Harper and Row

Tradução da autora

A taxa de actividade feminina em 1960 é de 13,1% (Ministério do Trabalho e solidariedade, 2002), valor que vai subindo ligeiramente nesta década em virtude da mobilização para a guerra colonial e da emigração. Sofia Aboim (2011) recorda-nos, contudo, que, ainda em 1970, a maioria das mulheres empregadas (53,7%) era solteira. Estes dados relativos ao trabalho confirmam-nos, assim, que na família, de uma forma assimétrica, o papel de provedor de sustento pertencia ao pai, enquanto a mãe assumia a sua função de cuidadora da casa e de todos os elementos familiares. Devemos, no entanto, ter em conta que, nas famílias das classes sociais mais desfavorecidas muitas mulheres partilhavam as suas tarefas de cuidado doméstico com trabalho no exterior (em famílias rurais) ou com actividades profissionais realizadas no domicílio (engomadeiras, costureiras, lavadeiras e outras).

A maioria das crianças permanecia entregue aos cuidados familiares até à entrada no ensino primário, que só em 1960³ passa a quatro anos de ensino obrigatório para ambos os sexos; em 1964, o ensino básico obrigatório seria de seis anos⁴. O ensino pré-primário estava apenas a cargo de entidades privadas pelo que abrangia somente as crianças de classes com maior poder económico.

O estatuto socioeconómico marcava fortemente o percurso escolar das crianças, lançando no trabalho extra-escolar as de pior condição social, de famílias mais desfavorecidas, inseridas sobretudo nos sectores primários e secundários, contribuindo em muitas situações para o insucesso escolar.

Assim, as trajectórias familiares, nem sempre eram tão lineares como Duvall nos descreveu, mas estavam condicionadas particularmente pela classe social e, também, pela geografia que ditava os recursos a que as famílias podiam recorrer. Também a viuvez e a emigração transformavam, definitiva ou temporariamente, o tipo de família conjugal originando famílias monoparentais ou recompostas.

3 Decreto-Lei n° 42 994, de 28/05/1960.

4 Decreto-Lei 45 810, de 09/07/ 1964

1. DE 1975 A 1999

Os anos 70, particularmente após a revolução de 25 de Abril, revelaram na nossa sociedade importantes alterações que se traduziram nas estruturas e valores familiares ao longo das décadas seguintes. Analisemos as mudanças ocorridas entre 1975 e 1999.

A constituição de 1976⁵ proibiu a discriminação de sexo, definindo a igualdade para todos os portugueses; colocou em paridade homens e mulheres, terminando assim, entre os cônjuges, com a subordinação legal da mulher ao marido. Declara-se no artigo 36º que «os cônjuges têm direitos iguais quanto à capacidade civil e à manutenção e educação dos filhos».

Outras mudanças ocorridas na sociedade portuguesa de então transformaram, igualmente, a condição da mulher, com repercussões familiares, tanto ao nível da conjugalidade como da parentalidade.

A democratização do ensino e o alargamento do acesso aos seus vários níveis traduziram-se num prolongamento do tempo de estudos de muitas raparigas, condicionando um adiamento da sua entrada na conjugalidade.

Em 1986, o ensino básico, obrigatório e gratuito estende-se até ao 9º ano. A taxa média de educação para homens e mulheres entre os 25 e os 44 anos tem valores semelhantes em 1991, diferenciando-se a partir de então com valores mais elevados de escolaridade para as mulheres. Em 1990, estas constituíam, já, 54% dos estudantes do ensino superior e representavam 48% dos diplomados (CIDM, 2001); em 1994-1995 representavam 56,6% das matrículas do ensino superior, sendo as taxas de conclusão de cursos de 62.9% (Chaga Lopes e Perista, 2010: 198).

De igual modo, nestas décadas, o acesso ao mercado de trabalho e as condições de permanência no mesmo se alteram. Se, em 1970, a taxa de actividade feminina era de 19% ela sobe progressivamente para 35.9% em 1979, 40,2% em 1990 e 42,4 % em 1995 (Casaca, 2010: 267). Esta taxa, superior à verificada na UE a partir dos 24 anos, apresenta, em 1998, valores particularmente importantes nos grupos etários dos 25-34 anos e dos 35-44 anos com percentagens

5 Constituição da República Portuguesa, DR. 86/76, série I, pp.738-7/5

respectivas de actividade feminina de 80,7% e 77,5% (*id.*, *ibid*: 268). Ora são estes, exactamente, os grupos etários onde se encaixam a maioria das mulheres que engravidam em Portugal.

A partir dos anos 70, o acesso progressivo da população feminina aos métodos contraceptivos orais, disponíveis desde 1960, veio repercutir-se na vivência da sexualidade das mulheres, com o desaparecimento gradual do binómio sexualidade/procriação. Entretanto, outros métodos de anticoncepção se desenvolveram. Em 1997, no Inquérito à Fecundidade e Família, 72% das mulheres inquiridas declaram utilizar métodos anticonceptivos de elevada eficácia (anticoncepção hormonal e DIU), enquanto apenas 28% das mulheres utilizam métodos mais tradicionais. A religião das utilizadoras e as respectivas orientações eclesiais têm reduzida importância nessa escolha, já que 60,6% das inquiridas que se declaravam católicas utilizavam anti- concepção hormonal, DIU ou esterilização, contra 64,8% das que se declaram sem religião.

A taxa bruta de natalidade desce, progressivamente, de 20,8‰ em 1970 para 11,7‰ em 1990, valor que se mantém no ano 2000 (PORDATA, 2014). O índice sintético de fecundidade passa de 3,0 em 1970 para valores inferiores a 2,1 em 1983, tornando impossível a substituição de gerações a partir dessa altura, para atingir valores de 1,5 em 1999 (Almeida, André, Lalanda, 2002). A idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho aumenta também neste período; passa de cerca dos 24 anos em 1980 para 26,4 anos em 1999 (Oliveira, 2008).

A democratização do ensino e o acesso cada vez mais alargado dos jovens ao ensino superior adiaram a entrada na conjugalidade e o projecto de maternidade.

A redução progressiva da mortalidade infantil e o aumento da sobrevivência tardia condicionaram o aumento da esperança média de vida à nascença (67,1 anos em 1970 e 76 anos em 1999), o que vai repercutir-se, também, na estrutura e funcionamento familiares.

Pelas razões anteriormente expostas, observamos assinaláveis alterações ao nível das estruturas e dinâmicas familiares nos últimos vinte e cinco anos do século passado.

CONJUGALIDADE

A entrada na primeira fase do ciclo de vida familiar – a formação do casal – sofreu alterações significativas ao longo deste período. Embora a entrada na conjugalidade continue a fazer-se, prioritariamente, de uma maneira formal – casamento – e o casamento religioso predomine sobre o civil, verifica-se uma diminuição progressiva da percentagem dos primeiros e uma subida do número dos últimos. Por outro lado, uma via informal, por coabitação, começou a expressar uma maior visibilidade ainda que habitualmente se siga de casamento, passando este a constituir um ritual de reconhecimento e já não de iniciação (Saraceno e Naldini, 2003). O Quadro 2 confirma as afirmações anteriores.

A conjugalidade desenvolve-se segundo um modelo centrado nos valores do afecto, do companheirismo e do bem-estar pessoal. A troca do afecto, a satisfação sexual, a partilha dos bens económicos, dos tempos de lazer, das tarefas domésticas (ainda que com assimetrias entre homens e mulheres) e dos cuidados aos filhos tornam-se os elementos mais significativos da vida conjugal⁶ (Aboim 2005, Guerreiro 2005, Torres 2002).

QUADRO 2 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS SOBRE CONJUGALIDADE

Anos	1970	1981	1991	1999
Indicadores				
Taxa de nupcialidade ⁷ (%)	9,4	7,7	7,3	6,8
Casamentos católicos (%)	86,6	74,0	72,1	66,5
Casamentos civis (%)	13,4	26,0	29,9	33,5
Unões de facto (% da população total)			2,0	
Unões de facto (% da população casada)			3,0	

Fonte: Sofia Leite, *Revista de Estudos Demográficos*, nº 33, INE, p. 98

6 Análise e comentários dos resultados do Inquérito às Famílias no Portugal Contemporâneo realizado em 1999, in Wall, K., (org.), (2005), *Famílias em Portugal*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

7 Taxa Bruta de Nupcialidade – Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (meta-informação INE).

Taxa Bruta de Nupcialidade – Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (meta-informação INE).

O sentimento amoroso tende a evoluir da paixão – com idealização do outro – para um modelo de amor construção, em que se perde em idealização e se ganha em empenho e compromisso, ou, em alternativa, para o afastamento e «para o conflito de projectos individuais» (Torres, 2002, p. 89). A conjugalidade assume um modelo menos institucional, torna-se mais liberta de pressões sociais externas e por isso mesmo mais frágil. A partir de 1975, ano de renegociação da concordata, que permitiu aos casados catolicamente o divórcio civil, manifesta-se o aumento contínuo do número de divórcios, conforme é possível observar no Quadro nº 3.

QUADRO 3 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DIVÓRCIOS POR 100 CASAMENTOS

Anos	1974	1975	1980	1991	1999
Nº de divórcios por 100 casamentos	1	1,5	8,1	14,8	25,7

Fonte/Entidade: PORDATA–INE

A separação e o divórcio são, depois da morte do cônjuge, os acontecimentos geradores de maior *stress* segundo a escala de Holmes e Rahe, seja qual for o decisor activo (Peck, JS., Manocherian, J.,1989). Sentimentos negativos diversos podem surgir nos dois elementos do casal na fase de separação, como mágoa, fúria, culpabilidade, fracasso, rejeição, insegurança e também sentimentos positivos, como por exemplo o alívio. Os filhos podem igualmente experimentar sentimentos de abandono, tristeza e culpabilidade, originando por vezes manifestações depressivas e de agressividade.

A separação conjugal e o divórcio conduzem à formação de novas estruturas familiares: as famílias monoparentais e reconstruídas.

Podemos observar no Quadro 4 a evolução das famílias monoparentais em Portugal no período de tempo entre 1970 e 1999.

QUADRO 4 – EVOLUÇÃO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS DE 1970 -1991

Famílias Monoparentais Anos	Número (milhares)	% do total de núcleos	% do total de núcleos com filhos
1970	267	13	17
1981	189	7	10
1999	254	9	15

Fonte: Wall, K., Lobo, C., (1999) “Famílias monoparentais em Portugal”, *Análise Social*, pp.129

Mais do que variações quantitativas associadas à monoparentalidade o que parece ter mudado é o significado desta situação. Se a monoparentalidade tradicional surgia por condições de viuvez, de procriação dentro do celibato e da ausência de um dos pais por situações de emigração, a partir dos anos 70 ela começa a surgir associada ao aumento das separações conjugais (Wall, K., 1999, p.128). A família monoparental parece ser sobretudo vivida no feminino; em 1981 a percentagem de famílias com mãe só e filhos era de 86,4%, valor que não apresenta grandes alterações em 1991 (86,2%); para o pai só e filhos os valores para os dois anos são respectivamente de 13,6 e 13,8%.

Resultantes da viuvez ou divórcio/separação e de um «recasamento» posterior, as famílias reconstruídas, são núcleos que consistem num casal «de direito ou de facto» com filho(s), em que pelo menos um deles seja filho, natural ou adoptado, apenas de um dos membros do casal (Leite, S., 2004). Não temos dados estatísticos fidedignos até 2001. Não respeitando por completo o conceito, a percentagem de casamentos em que um elemento é divorciado (Quadro 6) pode dar-nos uma ideia da tendência evolutiva deste tipo de famílias. Contudo, não temos acesso à evolução deste modelo de família, por viuvez anterior ou por ruptura de famílias resultantes de união de facto.

QUADRO 6 – EVOLUÇÃO DOS CASAMENTOS ONDE UM DOS CÔNJUGES É DIVORCIADO

Anos	1960	1970	1975	1981	1985	1991	1995	1999
% total de casamentos	1,1	0,9	2,1	x	7,6	8,5	9,9	11,0

Fonte: Lalanda, P., (2005), p.15

As situações mais complexas dizem respeito às famílias constituídas por casal em que os dois elementos vêm de separações anteriores com filhos das respectivas uniões; a fase de construção de casal é prejudicada pelo desempenho dos papéis parentais. Surgem nos filhos dificuldades de adaptação aos padrasto e madrasta, que serão agravadas se entre os pais biológicos a separação não se fez com sucesso. A situação parece complicar-se com a inexistência da definição nítida do papel de padrastos e madrastas, exigindo a participação de todos na definição das regras relativas ao novo núcleo. Pode ser igualmente difícil a adaptação aos «quase irmãos». Nas famílias recompostas que se seguem a uma situação de viuvez, uma idealização do progenitor falecido com fortes sentimentos de lealdade pode comprometer a relação com o outro elemento do novo casal.

PARENTALIDADE

Apesar de os casais, com ou sem filhos, constituírem o tipo de agregado doméstico mais representativo durante o período de tempo que temos vindo a estudar, o número de casais sem filhos aumentou, representando, já em 1991, 32,2% do total de casais (INE, Destaque, 2014). Não só são menos os casais a ter filhos, como têm um menor número de filhos, como podemos deduzir dos dados expressos no Quadro 7.

QUADRO 7 - EVOLUÇÃO DA DIMENSÃO MÉDIA DOS AGREGADOS FAMILIARES

Ano	Dimensão média dos agregados familiares
1983	3,3
1990	3,1
1999	3,0

Fonte, Entidade: INE, PORDATA

A procriação deixa de ser um destino biológico a sofrer; o nascimento de um filho programa-se, resulta de uma escolha racional, feita a partir de elementos afectivos, económicos e sociais (como, entre outros, o empenhamento profissional). A relação entre pais e filhos torna-se menos formal, mais democrática; por outro lado são mais pesadas as expectativas que recaem sobre um filho (deve corresponder ao amor e sonhos dos pais e ao investimento económico que com ele é feito – deve ser um bom aluno e bom nas múltiplas actividades extra-escolares.

O sucesso, escolar e profissional dos filhos é visto como uma obrigação para todos, pais e filhos. Estes valores acompanham a massificação e a democratização do ensino e são, para muitas famílias, importantes factores de mobilidade social.

A guarda das crianças nas famílias de duplo emprego nos tempos de trabalho dos pais torna-se problemática. O quadro 8 mostra as soluções encontradas pelas famílias, ao longo do tempo, relativamente às crianças mais novas.

QUADRO 8 – MODOS DE GUARDA CRIANÇAS (1-2) ANOS POR ANO DE NASCIMENTO DO FILHO (%)

Ano de nascimento do filho na actual conjugalidade	Modo de guarda							
	Com a mãe em casa	Com familiar	Mãe e familiar	Creche	Ama	Com a mãe no trabalho	Empregada	Outros
1969-1979	44,3	29,8	4,0	7,1	11,1	0,6	0,3	2,8
1980-1989	38,4	28,2	2,8	13,5	11,5	1,4	1,6	2,5
1990-1999	26,8	32,6	3,8	18,7	12,6	0,8	1,5	3,5

Fonte: Wall, K., (2005), p.504

Quanto à guarda das crianças mais velhas, em idade pré-escolar a utilização de equipamentos colectivos, particularmente privados ou sem fins lucrativos, revelou um aumento progressivo ao longo do tempo: 29% em 1985/86, 55% em 1994/5 e 65% em 1998/99. Para além do aspecto da guarda parece revelar-se, também, um interesse crescente pela socialização da criança com os seus pares, reflectido, indirectamente, no crescimento do número de estabelecimentos colectivos de ensino disponíveis.

OUTRAS REALIDADES FAMILIARES: PESSOAS SÓS

Num artigo da revista *Sociologia, Problemas e Práticas*, de 2003, Maria das Dores Guerreiro apresenta-nos os dados relativos a esta realidade destacando e analisando os aspectos da multiplicidade de situações que a mesma tem vindo a abarcar.

Em 1991, as pessoas sós constituíam 4,4 % do total de pessoas residentes em Portugal e integravam 13,6% da totalidade das famílias clássicas do país⁸, constituindo na sua maioria famílias mono-residenciais (Guerreiro 2003). Jovens dos 15 aos 29 anos, com boa inserção no mercado de trabalho, (sobretudo entre os 24 e os 29 anos) ou, nos mais novos, ainda em condição estudantil, constituíam em 1991, 7,4 % do total de pessoas sós, revelando igual representação para os dois sexos. São maioritariamente solteiros, ainda que apresentem valores significativos de divorciados e separados.

Os adultos, dos 30 aos 64 anos, apresentam uma multiplicidade de situações, que levam à formação de dois subgrupos: dos 30 aos 49 anos e dos 50 aos 64 anos. Os mais novos, com níveis mais altos de escolaridade em comparação com a totalidade da população residente da sua idade, representavam à mesma data 13,4% do total de pessoas sós, sendo semelhante a sua divisão pelos dois sexos. Já no grupo dos 50 aos 64 anos, que integrava 23,3 % da população dos que vivem sós, pode observar-se uma maior proporção de mulheres

8 Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento (<http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/1123>)

(de 3,5 para 1). Integram uma maior proporção de viúvos (sobretudo no sexo feminino), mas também uns grupos muito significativos de solteiros, divorciados e separados. Estão ainda maioritariamente inseridos no mercado de trabalho, particularmente os homens, mas apresentam um grupo de reformados que não atinge, no final da década de 90, 9% do total de pessoas sós.

Em 1981, a percentagem de idosos relativamente à totalidade de pessoas residentes em Portugal era de 11,4%, valor que foi subindo progressivamente até atingir, em 1999, cerca de 16% (INE, 2011). Este envelhecimento populacional vai repercutir-se também numa evolução crescente do número de idosos vivendo sós. Em 1991, os idosos sós constituíam 55,7% do total de pessoas vivendo sós. O sexo feminino é aqui preponderante. Predomina também a condição de viuvez, seguida de um número ainda significativo de indivíduos solteiros, particularmente entre as mulheres.

Os níveis de escolaridade são mais baixos em comparação com as categorias que analisámos atrás, sendo aqui o ensino básico predominante.

O grupo é representado por pessoas sem actividade profissional (reformados); contudo, nos indivíduos entre os 65 e os 74 anos, uma percentagem reduzida ainda se integrava no mercado de trabalho.

A população idosa portuguesa, apresenta índices elevados de pobreza tanto no que se refere ao IPR⁹ como ao IRCV¹⁰ ou à soma dos dois (IM)¹¹ (INE, 2002). As taxas de pobreza entre os homens são superiores às das mulheres, valor que parece mascarado pelo maior peso das mulheres entre a população idosa; todavia, se se analisam em separado os dois sexos, verifica-se uma taxa de pobreza superior entre os homens. Em 1999, entre os idosos sós, metade vivia em situação de pobreza.

As pessoas idosas que vivem sós parecem representar duas realidades que do ponto de vista sociológico se apresentam bem

9 IPR – Índice de pobreza relativo ao rendimento, sendo o limiar de pobreza correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

10 IPCV – Índice de pobreza por condições de vida.

11 Índice múltiplo – soma dos anteriores.

distintas. Uma, associada à modernização da sociedade, que tende para a individualização e autonomia individual, e outra, sobretudo entre os idosos, ligada a valores tradicionais, em que o Ciclo de Vida familiar surge interrompido por factores alheios à sua vontade própria, como a viuvez ou, no caso dos solteiros por não lhes ter sido acessível a fundação de um núcleo conjugal (Guerreiro, 2003).

1. A PARTIR DE 2000...

TENDÊNCIAS DEMOGRÁFICAS

De 2001 a 2011, a população portuguesa cresceu apenas 2% mais à custa de um saldo migratório positivo do que do saldo natural – número de nascimentos menos o número de mortes – (INE, Destaques, 2012). Contudo, logo a partir de 2010, a taxa de crescimento populacional começou a apresentar valores negativos, devido à descida da taxa de fecundidade, ao declínio dos saldos imigratórios e à evolução positiva do número de emigrantes¹². Em 2013 a população residente em Portugal era 10 427 301 milhares, valor semelhante ao do ano de 2003 (PORDATA).

O ISF desceu de 1,55 em 2000 para 1,21 em 2013; a idade média ao nascimento do primeiro filho situava-se, também em 2012, nos 29,5 anos (PORDATA).

A esperança média de vida ao nascer continuou a subir relativamente às décadas anteriores situando-se em 2012 em 82,8 anos nas mulheres e 76,9 nos homens (PORDATA). O índice de envelhecimento¹³ aumentou para 131 idosos para cada 100 jovens, em 2012; o número de idosos ultrapassou no ano de 2006 o número de crianças e jovens com idade inferior a 15 anos (Pina e Magalhães 2014).

12 Em 2012 o número de emigrantes estimado foi de 51598; o de imigrantes no mesmo período foi de 14606.

13 Índice de envelhecimento – razão entre o total da população com idade inferior a 15 anos e o total de população com idade igual ou superior a 65 anos

CONJUGALIDADE

Durante este período, verificou-se uma queda do número de casamentos tendo a taxa bruta de nupcialidade descido de 6,2 em 2000 para 3,1 em 2013 (PORDATA). Não só se casa menos como aumenta a idade média ao primeiro casamento; de 27,8 anos para os homens e 26,1 para as mulheres em 2001 ascendeu a 31,7 e 30,2 anos para as mulheres em 2013 (PORDATA).

O casamento religioso vai progressivamente cedendo lugar ao casamento civil; a partir de 2007 a forma de celebração civil ultrapassa a religiosa, sendo hoje a forma preferida de celebração (62%). Por outro lado a proporção de casamentos em que os nubentes já coabitavam atingiu em 2012 cerca de 50% da totalidade de casamentos efectuados (Pina e Magalhães, 2014).

O número de pessoas a viver em casal aumentou desde a década de 90, mantendo-se estável entre 2001 e 2011 (53,3%), devido ao aumento da população residente, ao envelhecimento populacional, e ao aumento de segundas uniões (Cunha e Atalaia, 2014). Os núcleos conjugais «de direito» diminuíram ao longo do período em análise – de 93,1% da totalidade dos casais em 2001 para 86,7% da em 2011 –, enquanto os casais de facto cresceram de 6,9 para 13,3% ao longo do mesmo período de tempo. Em 2011, apenas 42,2% das famílias constituídas por casal com ou sem filhos constituíam famílias de duplo emprego, situação que tem vindo a diminuir em consequência do envelhecimento populacional e do desemprego. Continuamos a verificar, nas famílias de dupla carreira, uma certa assimetria na divisão das tarefas domésticas e nos cuidados aos filhos (Nunes, 2007); ao adicionar para os dois sexos o tempo destinado ao trabalho profissional, às tarefas domésticas e aos cuidados aos filhos apurámos que as mulheres têm um tempo global de trabalho superior ao dos homens, variável entre os 30 minutos e 5 horas e meia; na classe média -alta o recurso à empregada permite uma menor sobrecarga das mulheres. Cozinhar e ir às compras são as tarefas mais partilhadas por homens e mulheres. As reparações e tarefas administrativas recaem mais sobre os homens enquanto as tarefas domésticas mais rotineiras estão maioritariamente a cargo das mulheres.

Procedemos em 2005 a um estudo que pretendeu caracterizar os aspectos afectivos presentes no casal (Nunes, 2007). O enamoramento – caracterizado pela idealização do outro e pela necessidade contínua da sua presença – surge num menor de situações. São mencionados o gostar de viver junto, a preocupação com o outro, a aceitação do outro, inclusive dos seus defeitos, a cumplicidade e o companheirismo, o estar sempre com o outro no pensamento, o gostar das características físicas e psicológicas do outro e também das suas qualidades morais. Uma vivência sexual satisfatória, em que o prazer seja dado e recebido são também aspectos importantes na vida do casal. Parecem preponderar os aspectos de amor libertos de condicionalismos estranhos à relação, maior abertura ao outro, de dádiva emocional mútua, de criação de intimidade emocional e sexual, componentes do que Giddens (1995) designa por amor confluyente.

PARENTALIDADE

A dimensão média das famílias diminui: de 2,8 em 2001 passou a 2,6 em 2011 (3,2 em 1991)¹⁴. Tais números reflectem entre outros elementos uma diminuição progressiva do número de filhos por família. O número de casais sem filhos em casa aumentou de 35% para 41 % entre 2001 e 2011. A tendência para o filho único aumentou, manteve-se relativamente constante o número de casais com dois filhos e houve uma diminuição das famílias com três ou mais filhos, tal como é possível observar no quadro 9. Observa-se uma tendência para a verticalização dos laços familiares com diminuição marcada das relações colaterais.

14 INE – Censos de 2011, 2001, 1991

QUADRO 9 – NÚMERO DE FILHOS NO NÚCLEO FAMILIAR ENTRE 2001 E 2011 (%)

Filhos no núcleo	Casal de direito		Casal de facto	
	2001	2011	2001	2011
1 filho	50,5	54,0	52,5	59,7
2 filhos	39,2	38,7	31,3	29,3
3 ou + filhos	10,2	7,4	16,1	11,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, censos 2001 e 2011

Mantêm-se, na generalidade, as características das relações pais-filhos que mencionámos relativamente ao período anterior, embora, nas dinâmicas de parentalidade, devamos assinalar algumas mudanças significativas relativas às atitudes e comportamento dos pais, mais visíveis num determinado tipo de famílias.

Nas famílias com coesão interna forte, regulamentação de tipo negocial, igualitária e comunicacional, com franca abertura ao exterior, o pai tende a partilhar com a mãe o papel instrumental (provisão de recursos, partilha igualitária das tarefas domésticas) e o papel expressivo (comunicação do afecto, apoio emocional, conforto, entre outros). Tal implicação é já bem visível antes do nascimento dos filhos com o acompanhamento da gravidez e a presença no parto. Este é já o caso de uma parte das famílias portuguesas e esta co-construção da paternidade é um modelo frequente.

Nas famílias com menor coesão, em que se privilegia a autonomia individual face ao nós familiar ou naquelas em que as regras são mais rígidas e o poder mais hierarquizado, assistimos, ainda, a um menor envolvimento do pai, seja na expressão do afecto ou na participação nas tarefas do cuidar.

Com o prolongamento dos estudos, as dificuldades de entrada no mercado de trabalho e o risco de desemprego, os pais vêem-se confrontados com a permanência dos filhos adultos em casa, numa transição mais lenta para a fase do ninho vazio. Verificamos assim que, de acordo com o censo 2011, 20,4% dos núcleos conjugais em que as mulheres tinham sessenta anos ou mais, tinham ainda filhos em

casa (Cunha, V., Atalaia, S., 2014). São necessárias novas formas de estabelecer relações com filhos coabitantes adultos, novas estratégias de divisão do espaço e de organização da vida familiar que permitam uma convivência saudável, sem grande limite das liberdades dos vários subsistemas familiares.

FORMAS DIFERENTES DE VIVER EM FAMÍLIA

Crises acidentais no percurso familiar podem interromper o trajecto de uma família conjugal e originar novas famílias. A morte de um dos cônjuges e a separação ou divórcio são alguns desses acontecimentos fracturantes.

O número de divórcios por 100 casamentos subiu de 32,3% em 2001 para 74,2% em 2011 tendo descido até 2013 para um valor de 70,4% (PORDATA). A evolução das famílias monoparentais e recompostas acompanha também este fenómeno.

As famílias monoparentais representam hoje 14,9% de todos os núcleos familiares tendo aumentado em relação a 2001, em que o valor era de 11,5%. Estes núcleos familiares constituem realidades diferenciadas que, logo à partida, têm que ver com a idade dos filhos coabitantes. A percentagem dos que têm pelo menos um filho com idade inferior a 18 anos era de 45,8% em 2011, verificando-se assim que o peso das famílias monoparentais jovens é considerável. Na monoparentalidade predomina ainda a figura materna. Em 2011, as famílias monoparentais femininas representavam 86,7% do total deste tipo de família enquanto no masculino este valor se ficava pelos 13,3%.

Ainda que mantenha sempre valores bem inferiores aos da mãe, a percentagem de pais sós com filhos eleva-se com a subida de idade dos filhos, como é possível observar no quadro 10.

QUADRO 10. EVOLUÇÃO DOS NÚCLEOS PARENTAIS POR SEXO DOS PAIS E IDADE DO FILHO MAIS NOVO

Idade do filho mais novo	2001	2011
Filhos de todas as idades		
Mãe só	86,4	86,7
Pai só	13,6	13,3
Filhos com idade = ou > 25 anos		
Mãe só	87,8	85,0
Pai só	13,2	15,0
Filhos com idade <25 anos		
Mãe só	86,9	87,7
Pai só	13,1	12,3
Filhos com idade <18 anos		
Mãe só	88,5	89,2
Pai só	11,5	10,8

Fonte: Marinho, S., (2014), p. 186

A entrada na monoparentalidade faz-se hoje sobretudo a partir da situação de divorciado; esta condição está presente em 43,4% dos casos e atinge em proporções semelhantes os dois sexos. Já os casos de viuvez não ultrapassam os 7,7%.

Em dados fornecidos pelo Observatório das Desigualdades (2010) observamos que, em 2008, 37,0% das famílias monoparentais em Portugal se encontravam abaixo do limiar de pobreza¹⁵ situando-se este valor para a UE 27 em 34%. A isto não será alheia a inserção de algumas famílias monoparentais em núcleos familiares complexos numa proporção que em 2011 atingia os 24,2% como forma de diminuir a sua vulnerabilidade a uma maior pobreza.

Uma ruptura familiar implica sempre a resolução do problema da guarda dos filhos menores. A Lei nº 61/2008 determina que a guarda é, em princípio, conjunta ou compartilhada, com a tomada de decisões importantes feita por ambos e a criança a poder passar períodos ora com um, ora com outro, nos termos em que ambos os

15 O limiar de pobreza correspondente a 60% do rendimento nacional líquido mediano por adulto equivalente.

progenitores, em conjunto e de comum acordo, assim o decidirem. A guarda alternada implica a residência alternada com cada um dos progenitores, ficando a atribuição dos direitos e responsabilidades parentais alternadamente entregue ao progenitor com quem a criança na altura reside. Se o Tribunal de Família e Menores considerar que um dos pais não oferece garantias de assegurar responsabilidades parentais poderá determinar a guarda única, na qual um só dos progenitores concentra a autoridade parental e exerce, em pleno, o poder de decisão

Não nos foi possível quantificar o número de crianças a viver nas diversas situações legalmente definidas.

Quanto às famílias recompostas, do ponto de vista estatístico, elas representam ainda uma minoria com uma percentagem de 3,9% do total de casais, e 6,6% do total de casais com filhos, segundo os resultados do Censo de 2011. O seu crescimento foi, no entanto, bem visível se nos reportarmos aos dados de 2001 em que representavam, respectivamente, 1,7% e 2,7% da totalidade das famílias conjugais. Entre a coabitação e a institucionalização a primeira ganha terreno neste tipo familiar; assim, em 2011 os núcleos reconstituídos “de facto” apresentam valores de 58,18% e os “de direito” de 41,82% (Cunha, 2013).

No que se refere ao número de filhos, em 2011, destacavam-se os casais com um filho no núcleo, 40,6%, seguidos de perto pelos que apresentavam dois. No entanto é o peso das famílias numerosas neste tipo de núcleo que é importante ressaltar; uma em cada seis das famílias numerosas é reconstruída – 16,2% (Atalaia, 2014,229).

Os números por si só não revelam a complexidade dinâmica destas estruturas familiares. A flexibilidade necessária para criar novos papéis ainda não definidos socialmente, para gerar novos laços afectivos, para abrir as fronteiras familiares a outros sistemas familiares, as competências necessárias para a resolução de eventuais conflitos, são questões que aqui apenas mencionamos mas que continuam abertas a inúmeras investigações.

VIVER SÓ

Na última década manteve-se a tendência para o aumento das famílias unipessoais, ainda que neste campo, Portugal apresente dos mais baixos valores de toda a Europa. A percentagem de pessoas sós em Portugal, relativamente ao total da população residente subiu de 6,1% para 8,2% de 2001 a 2011 (5,0 mulheres e 3,2 homens). Em 2011, 21,4% do total de agregados domésticos correspondiam a agregados mono-residenciais.

Como vimos para as décadas anteriores, a esta realidade correspondem uma multiplicidade de situações. O grupo dos indivíduos com idades entre os 15 e os 29 anos é o que menos expressão tem entre os que vivem sós. Como salientam Guerreiro e Caetano (2014, p.136) o aumento da mono-residência entre os jovens foi mais expressivo entre 1991 e 2001 (1,8%) do que entre este ano e 2011 (0,4%) o que poderá estar relacionado com dificuldades económicas associadas à crise que atravessamos. Do ponto de vista socio-económico este grupo mantém as características que evidenciámos para as décadas anteriores.

O grupo de adultos (dos 30-64 anos) foi o que mais cresceu no conjunto das pessoas sós, representando 45,6% do total desta população. Os adultos dos 30 aos 49, (24%) anos são maioritariamente solteiros e divorciados, de escolaridade elevada, e do ponto de vista profissional activos e geralmente bem remunerados. Já os que se encontram entre os 50 e os 64 anos (21,6%) incluem um maior número de divorciados, e um número também expressivo de solteiros e viúvos. Embora a maioria seja ainda activa mais de um quarto encontram-se em situação de reforma. O seu nível de escolaridade é mais baixo, embora cerca de 18% tenha ensino de nível superior. De acordo com as mesmas autoras (idem, ibidem, 145) o primeiro grupo englobará predominantemente situações de opção pessoal, enquanto no segundo as situações parecem estar associadas à interrupção de trajectórias conjugais, podendo os indivíduos solteiros corresponder a escolhas individuais ou a dificuldades encontradas na procura de parceiros.

A população com 65 anos ou mais (2 010 064) constitui 19,03% da população residente de Portugal. Cerca de 20,2 % desta população vive na condição de pessoa só valor superior em 0,5% ao de 2001¹⁶.

Os idosos sós constituem 46,9% de famílias unipessoais. Trata-se de um grupo mais feminizado onde a situação de viver só resulta particularmente da viuvez. Relativamente aos grupos anteriores apresenta níveis de escolaridade mais baixa (nível básico ou sem escolaridade) e situação de reformado é a mais frequente.

Às situações de menor rendimento económico somam-se as de doença ou incapacidade funcional que tornam mais vulnerável esta população. Cerca de 50% da população idosa tem muita dificuldade ou não consegue realizar uma das actividades de vida diária (andar, fazer a higiene, comer, etc.) e 4,4% apresenta muita dificuldade ou não consegue realizar nenhuma. Das 995 213 pessoas com 65 ou mais anos e com pelo menos uma dificuldade, 22% residia só (INE, Saúde e incapacidade em Portugal, 2011).

Viver só pode assim expressar uma multiplicidade de situações: um sinal de autonomia face à família de origem, a individualização por opção pessoal, o resultado de crises acidentais na trajectória familiar, significando assim formas diferentes de viver aquela realidade.

OUTRAS REALIDADES FAMILIARES

Se viver só se tornou um facto em crescimento na nossa sociedade, já outro tipo de famílias, outrora muito mais expressivas, vêem os seus valores decaírem no Portugal moderno, pelo menos de acordo com o resultado do Censos de 2011. Assim, as famílias alargadas (um núcleo conjugal com ou sem filhos e um outro familiar residente) que constituíam, em 1991, 10% do total de agregados domésticos, em 2011 não ultrapassavam os 5,8%. Os agregados múltiplos (dois ou mais núcleos familiares) não representavam em 2011 senão 2,8% da totalidade dos agregados domésticos. É possível que a crise económica que se vive actualmente no nosso país e que os dados do Censo de 2011 não conseguiram ainda apanhar na totalidade, venha a revelar um aumento do número destes tipos de família.

16 Do total de idosos cerca de 3% residem em alojamentos colectivos de apoio social.

Embora não constituindo uma estrutura familiar específica em termos sociológicos, não queremos deixar de referir as famílias numerosas (com três ou mais filhos) que têm sofrido uma queda acentuada ao longo do tempo. Em 2001, elas correspondiam a 7,0% do total de famílias e a 10% do total de famílias com filhos, valores que em 2011 desceram, respectivamente, para 4,8% e 7,4% (Ramos, 2014, p.213). Relativamente ao tipo de família, na sua maioria constituem núcleos conjugais em primeira conjugalidade (72,4%), seguidos de núcleos monoparentais (14,4%) e de famílias recompostas (13,3%).

A sua queda na totalidade das famílias portuguesas, deve-se, sem dúvida, a uma mudança de valores no decurso das últimas décadas mas também a estrangulamentos de ordem económica, de vida profissional e de condições de trabalho (conciliação entre trabalho e família) que impõem às famílias uma redução do número de filhos, que vai, frequentemente para além do seu próprio desejo.

CONCLUSÃO

O fim da família anunciado há alguns anos por vários sectores da nossa sociedade, não se verificou. Se a família conjugal simples, fortemente imbuída de valores religiosos de cariz mais ou menos erudito ou popular e de uma regulação mais rígida e hierarquizada, diminuiu na totalidade das famílias portuguesas, assistimos ao crescimento de uma multiplicidade de estruturas familiares das quais sobressai ainda a vivência em casal.

A individualização, a privatização, a secularização, características da sociedade pós-moderna, conquistaram o espaço familiar.

As relações entre os vários elementos familiares tornaram-se mais democráticas, as questões de género tendem a resolver-se de forma mais simétrica.

O afecto tornou-se o valor mais importante da família a par da realização pessoal de cada um dos seus elementos. São em si valores positivos mas que podem tornar os equilíbrios mais difíceis e as relações mais frágeis.

Apesar do aparecimento dos vários modelos familiares que apresentámos, o espaço familiar, continua a ser ainda o espaço

privilegiado da solidariedade; é também no seio da família mais alargada, incorporando as relações intergeracionais que esta solidariedade se manifesta como temos observado nos últimos tempos de crise económico-social em Portugal.

Temos evidentemente o lado negro da família; o desamor, a violência e os maus-tratos, que aqui não abordámos e que poderão por si ser o tema de um próximo encontro.

Bibliografia

- Aboim, S., 2005, «Dinâmicas de Interação e tipos de conjugalidade», in. Wall, K., (org.) *Famílias em Portugal*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp.231-302.
- Aboim, S., 2011, «Vidas conjugais: do institucionalismo ao elogio da relação» in José Mattoso (dir.), Ana Nunes de Almeida (coord.), *História da Vida Privada em Portugal. Os nossos dias*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Almeida, NA., André IM., Lalanda, P., 2002, «Novos padrões e outros cenários para a fecundidade em Portugal», *Análise Social*, 163, pp. 371-409.
- Casaca, SF., 2010, «A (des)igualdade de género e a precarização do emprego» in Virgínia Ferreira (org.), *A igualdade de mulheres e homens no trabalho e no emprego, Políticas e Circunstâncias*, caderno 7, Comissão para a igualdade no trabalho e no emprego, pp 261-290.
- Chagas Lopes, M. e Perista, H., 2010, «Trinta anos de educação, formação e trabalho: convergências e divergências nas trajectórias de mulheres e de homens» in Virgínia Ferreira (org.), *A igualdade de mulheres e homens no trabalho e no emprego, Políticas e Circunstâncias*, caderno 7, Comissão para a igualdade no trabalho e no emprego, pp. 191-216
- Comissão para a igualdade no trabalho e no emprego, 2010, (org.) Ferreira, V., *A igualdade de homens e mulheres no trabalho e no emprego, Políticas e Circunstâncias*, Estudos 7.
- Cunha, V., Atalaia, S., 2014, «A evolução da conjugalidade em Portugal» in Delgado, A., e Wall, K., (coord.) *Famílias nos Censos 2011, Diversidade e Mudança*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatísticas: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 155-175
- Duvall, EM., 1957, *Family Development*. Philadelphia: Lippincott.
- Giddens, A., (1996 [1992]), *Transformações da Intimidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*. Oeiras: Celta Editora.
- Guerreiro, MD., (2003), «Pessoas sós: realidades múltiplas», *Sociologia, Problemas e Práticas*, 43, pp. 31-49.
- Guimarães, E., (1986), «A mulher portuguesa na legislação civil», *Análise Social*, (92-93), 3.º-4.º, pp. 557-577
- Hill, R., 1949, *Families under stress*. New York: Harper& Row.
- Hill, R., Rodgers, R. H., 1964, «The developmental approach» in *Handbook of Marriage and the Family*. Ed. H. T. Christensen. Chicago: Rand McNally.

- INE. 2001, «Mulheres e homens nos anos 90», *Destaque* http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdestboui=70470&DESTAQUESmodo=2 – consultado a 30/07/2014
- INE. 2002, «A nupcialidade em Portugal», *Destaque*.
https://www.google.pt/?gws_rd=ssl#q=INE%2C+2002%2C+Destaque%2C+A+nupcialidade+em+Portugal – consultado a 01/08/2014
- INE. 2012, *Censos 2011; Resultados definitivos: Portugal*. Lisboa: INE
- INE. 2012, Saúde e Incapacidades em Portugal 2011, Lisboa: INE
- INE. 2014, «Dia da Família», *Destaque*
https://www.google.com/?gws_rd=ssl#q=INE%2C+Destaque%2C+14+de+Maio%2C+Dia+da+Fam%C3%ADlia+2014 - consultado a 01/08/2014
- Lalanda, P., 2005, «A população feminina e as transições familiares através da demografia», *Revista de Estudos Demográficos* n.º 38, INE, pp. 5 - 29
- Leite, S., 2003, «União de facto em Portugal», *Revista de Estudos Demográficos*, n.º 33, INE, pp. 95-140
- Leite, S., 2004, As Famílias Reconstituídas nos Censos 2001, Seminário Família: realidades e desafios.
http://www.ine.pt/ine_novidades/semin/familia/docum/app/appsleite.pdf
consultado a 30/07/2014
- Marinho, S., 2014, «Famílias Monoparentais: linhas de continuidade e mudança», in Delgado, A., e Wall, K., (coord.) *Famílias nos Censos 2011, Diversidade e Mudança*, Instituto Nacional de Estatísticas: Imprensa de Ciências Sociais, pp.177-195
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade. DETEFP, 2002, Estatísticas em Síntese. As Mulheres no Mercado de Trabalho., Especial 8 Março de 2002. Dia Internacional da Mulher.
<http://www.detefp.pt> consultado a 06/06/2014
- Nunes, MA., (2007), *Auto percepção da saúde das mulheres; a influência de factores sociais e familiares*, Dissertação de Mestrado em Família e Sociedade, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Observatórios das desigualdades, 2010, CIES
<http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=indicadores&id=43> -consultado a 14/08/2014
- Oliveira, IT., (2008), «Fecundidade das populações e das gerações em Portugal, 1960-2005», *Análise Social*, (1), pp. 29-53.
- Peck, JS., Manocherian, J., 1989, «O divórcio nas mudanças do ciclo de vida familiar», in, Carter, B, e Mc Goldrick, *As mudanças no Ciclo de Vida Familiar. Uma estrutura para a terapia familiar*, Porto Alegre, Artes Médicas, pp. 291-320.
- Pina, C., Magalhães G., 2014, «Principais tendências democráticas: as últimas décadas» in Delgado, A., e Wall, K., (coord.) *Famílias nos Censos 2011, Diversidade e Mudança*, Instituto Nacional de Estatísticas: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 25-41.
- PORDATA
<http://www.pordata.pt/Portugal/Dimensao+media+dos+agregados+domesticos+privados-511> – consultado a 16/07/14 [http://www.pordata.pt/Portugal/Espanca+de+vida+a+nascenca+total+e+por+sexo+\(base+trienio+a+partir+de+2001\)-418](http://www.pordata.pt/Portugal/Espanca+de+vida+a+nascenca+total+e+por+sexo+(base+trienio+a+partir+de+2001)-418) consultado a 22-07/2014
<http://www.pordata.pt/Portugal/Idade+media+ao+primeiro+casamento++por+sexo-421> – consultado a 07/08/2014

- <http://www.pordata.pt/Portugal/Indicadores+de+fecundidade+Indice+sintetico+de+fecundidade+e+taxa+bruta+de+reproducao-416> – consultado a 10/08/2014
- <http://www.pordata.pt/Portugal/Idade+media+da+mae+ao+nascimento+do+primeiro+filho-805> – consultado a 12/08/2014
- <http://www.pordata.pt/Portugal/Populacao+residente+total+e+por+grupo+etario-10> – consultado a 07/08/2014
- <http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+bruta+de+divorcialidade-651> – consultado a 15/07/2014
- <http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+bruta+de+natalidade-527> – consultado a 20/07/14
- <http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+bruta+de+nupcialidade-530> – consultado a 06/08/2014
- Ramos, V., 2014, “A diversidade das famílias com descendência numerosa” in Delgado, A., e Wall, K., (coord.) *Famílias nos Censos 2011, Diversidade e Mudança*, Instituto Nacional de Estatísticas: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 209-224
- Saraceno, C., Naldini, M., 2003 [1992], *Sociologia da Família*, Editorial Estampa, Lisboa, p. 159.
- Torres, A., 1987, «Amores e desamores: para uma análise sociológica das relações afectivas», *Sociologia Problemas e práticas*, 3, pp. 21-33.
- Torres, A. 2002, *Casamento em Portugal Uma análise sociológica*, Oeiras, Celta,
- Wall, K., Lobo, C., 1999 “Famílias monoparentais em Portugal”, *Análise Social*, (150), pp. 123-145
- Wall, K., 2005, «Modos de guarda das crianças», in Wall, K., (org.) *Famílias em Portugal*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp.499-516.

A CRISE DO HUMANO, A FAMÍLIA E OS NOVOS LAÇOS SOCIAIS

Moisés de Lemos Martins¹

1. A CRISE DO HUMANO

Temos sido governados nas últimas décadas pelo pensamento da crise e do fim². Com o afundamento das nossas crenças tradicionais e o processo de deslegitimação geral, deu-se a crise da razão histórica, a crise do sentido, enfim, a crise do humano. Ouvimos falar da crise das grandes narrativas (Lyotard), do fim das ideologias (Bell), da crise da verdade (Heidegger), do adeus ao corpo (Le Breton) e do advento do último homem (Fukuyama). Também a família passou a rever-se nas figuras da crise e do fim. A instituição panóptica de integração e controlo social, para crianças, homens e mulheres, que se constituiu no dealbar da modernidade, viu nos últimos anos o seu poder desintegrar-se, ou pelo menos enfraquecer consideravelmente (Bauman, 1998: 182-9). O seu braço disciplinador integrou o processo da racionalização ocidental, pela acção conjugada da religião e da economia, e mobilizou o sexo para o apoio à hierarquia estabelecida de poder³. Associando o sexo à confissão, ao cumprimento do dever e à conformidade com as obrigações socialmente aceites, a família pôde chegar,

1 * Professor da Universidade do Minho. moisesm@ics.uminho.pt; moiseslmartins@gmail.com

2 Ver, neste sentido, *Que valores para este tempo?*, actas de Conferência homónima, editadas pela Fundação Calouste Gulbenkian em 2007.

3 No processo da racionalização ocidental, a acção conjugada da religião e da economia teve um papel determinante na afirmação da «maior das potências irracionais da vida, o amor sexual» (Weber, 1996: 438).

então, onde o não conseguiam as outras duas maiores instituições panópticas, o exército e a fábrica, como bem lembrou Michel Foucault (1976)⁴. Mas o sexo já não parece estar hoje prisioneiro do princípio do dever⁵. O seu princípio é o do prazer e a sua caução é hoje a experiência íntima do encontro com o outro e uma «ética da estética» (no sentido maffesoliniano de ética da emoção), além de uma apaixonada necessidade de «conquista do presente» (Maffesoli, 1998)⁶. Pode, pois, dizer-se que a família entra em crise, desintegrando-se como instituição de controle, à medida que o sexo se desloca da casa para o local de trabalho e para todos os locais de relacionamento social, que exprimem a actual atmosfera «sensológica», de que fala Mario Perniola⁷, e não são conformes à canalização da energia sexual através da instituição do casamento.

A meu ver, o pensamento da crise e do fim andam associados ao «risco» (*riesgo, rischio*), um termo do começo dos tempos modernos, como refere Niklas Luhmann (2001: 20, 22), que descreve «um traço geral da vida», que veio acrescentar «uma dimensão nova à nossa experiência», ao substituir, *grosso modo*, aquilo que era significado pelo termo *fortuna*. Explicitando o seu ponto de vista,

4 Sobre a família como instituição panóptica, escrevi, em tempos, «Uma solidão necessária à ordem salazarista» (Martins, 1986).

5 Em 1985, na obra *Le désenchantement du monde*, Marcel Gauchet propôs a tese de que a religião já não assegura uma função política, tendo deixado de constituir o lugar de referência e o princípio estruturante das sociedades modernas democráticas. No plano da religião infra-estrutura, com a religião a organizar material, política e intelectualmente a sociedade, faz sentido, pois, falar também do fim da religião.

6 A progressiva desvinculação do sexo dos liames da religião e da economia permitiu, entretanto, que a sexualidade se exprima em formas mais de acordo com a multiplicidade do ser humano e das suas formas de coexistência. Ou seja, a afirmação social da heterossexualidade pode conviver hoje com a homossexualidade, a bissexualidade e a transsexualidade.

7 A «sensologia» foi tematizada por Mario Perniola no ensaio *Del sentire*, em 1991. Exprime a importância crescente das sensações (e das emoções), num movimento de abandono da ideologia. Todavia, nesta passagem da ideologia para a «sensologia», Perniola vê uma experiência do que se repete, uma experiência «do já sentido», e não uma experiência original, como se fosse impossível experimentar o que quer que seja pela primeira vez.

Luhmann (*Ibidem*) refere que o termo «risco» apareceu para indicar que as nossas decisões podem ter resultados inesperados, que não são endossáveis à cosmologia, nem exprimem o sentido escondido da natureza ou as intenções ocultas de Deus. A generalização da consciência do risco em todos os sectores da experiência (risco tecnológico, capital de risco, risco nos investimentos, risco no casamento, risco no relacionamento íntimo, comportamento de risco) colocou o homem perante os seus limites e impede-o de confiar na vida eterna e nas instituições que lha garantiam.

Entregue de ora avante a si próprio, o indivíduo quer a todo o custo «conquistar o presente». Mas lutando furiosamente por um relacionamento humano como por uma bênção, sendo o seu «desejo, paixão, objectivo ou sonho, ‘relacionar-se’», a sua preocupação parece mais centrada, todavia, em «evitar que as suas relações acabem congeladas ou coaguladas» (Bauman, 2006, 13). É um facto, o risco da relação coloca-nos sempre perante a possibilidade da decepção, e é essa a razão pela qual, no dizer de Bauman, o compromisso, e em particular o compromisso a longo prazo, parece hoje tomado como «a maior armadilha a ser evitada no esforço de ‘relacionamento’» (*Ibid.*, 12).

Penso, por outro lado, que o pensamento da crise e do fim se tem acentuado, também, à medida que as tecnologias investiram a cultura e a mobilizaram. Apesar de os objectos técnicos serem o produto da inventividade humana, o que é facto é que a técnica tem escapado à sua tradicional determinação antropológica, deslocando-se da ideia instrumental de simples construção humana para causa do próprio homem. A ideia de crise do humano tem-se então acentuado, à medida em que passamos a falar de vida artificial, de fertilização *in vitro*, clonagem, replicantes e cyborgs, de adeus ao corpo e à carne, de pós-orgânico e de trans-humano. E também à medida que se desenvolve a interacção humana através do computador, onde os *chats* da Internet e os jogos electrónicos, como a *Second Life*, por exemplo, instabilizam as tradicionais figuras de família e comunidade, para em permanência as reconfigurar. Acima de tudo, é a completa imersão da técnica na história e nos corpos que tem tornado problemático o humano. E são as

biotecnologias e a engenharia genética, além do desenvolvimento da cultura ciberespacial, as expressões maiores desta imersão.

Nestas circunstâncias em que *bios* e *techne* se fundem e em que a própria figura do homem se torna problemática, a palavra como *logos* humano entrou também em crise. O homem deixou de ser «animal de promessa», como o havia definido Nietzsche (1887, II, § 1), porque a sua palavra já não é capaz de prometer. Onde ele se revê hoje é sobretudo nas figuras que acentuam a sua condição transitória, tateante, contingente, fragmentária, múltipla, imponderável, nomádica e solitária. A ideia de família e de comunidade implicam a confiança, mas o caminho do outro é doravante uma aposta não garantida, dado terem soçobrado a solidariedade, o sentido e a participação, conceitos com os quais a confiança se identifica (Eisenstadt & Roniger, 1984)⁸.

2. EXPERIÊNCIA E AMBIVALÊNCIA

Marcada pela mobilidade e pela «errância» (Maffesoli, 1997), e também pela «clivagem interior» (Elias, 1973)⁹, a nossa existência é hoje pontuada por múltiplas separações e ambivalências, por múltiplas transições e «passagens» (Benjamin, 1989), que

8 O ponto de vista de Eisenstadt & Roniger é todavia oposto ao meu. O que estes autores querem demonstrar é que existe nas famílias e nas pequenas sociedades uma confiança incondicional que não pode ser automaticamente transferida para as sociedades complexas baseadas na divisão do trabalho. E a mesma coisa acontece com o ponto de vista de Luhmann, que advoga a existência de expectativas que não saiam frustradas. «Ninguém pode viver, diz Luhmann (2001: 21), sem formular expectativas relativamente aos acontecimentos contingentes. E também ninguém coloca a possibilidade que elas possam sair frustradas».

9 Escreve Elias (1973: 275): «A orientação do movimento de civilização no sentido de uma “privatização” cada vez mais pronunciada e mais completa de todas as funções corporais, remetidas para recintos especializados, deslocadas para “fora do campo visual da sociedade”, não acontece sem algumas consequências: uma das mais importantes [...] aparece muito nitidamente na linha evolutiva da sexualidade. Trata-se de uma estranha clivagem que ocorre no interior do homem. [Esta clivagem] acentua-se à medida que se precisa a clivagem entre os aspectos da vida humana que podem manifestar-se à luz do dia, quer dizer nas relações sociais, e os outros [aspectos] que é preciso reservar para a intimidade, para o domínio do “segredo”».

compreendem exílio, solidão e «clandestinidade»¹⁰. Como tem sido salientado pelo pensamento sociológico de todas as épocas, a atenção colocada nas escolhas ambivalentes dos actores sociais tornou-se particularmente necessária, quando se trata de analisar dinâmicas que decorrem do encontro entre identidade e alteridade, dado o facto de a ambivalência constituir a natureza mesma desta dinâmica.

Entre os clássicos, Georg Simmel é quem mais acentua a importância da ambivalência, que tem para si um valor sobretudo de instrumento de conhecimento, além de constituir um *a priori* da vida social. No entendimento simmeliano, os fenómenos humanos opostos condicionam-se reciprocamente, pelo que toda a experiência de vida se realiza tendo em conta a sua experiência contrária. Ou seja, como assinala Simonetta Tabboni (1997: 245), interpretando Simmel, «para reconhecer a alegria, a força e o amor, precisamos de fazer a experiência da dor, da fraqueza e do ódio»¹¹. E, do mesmo modo, para reconhecer a atracção, precisamos de fazer a experiência da repulsão.

Também Norbert Elias destaca a importância da ambivalência nos comportamentos humanos. Debruçando-se sobre o processo de civilização, Elias (1973: 276) chama a atenção «para a formação progressiva de duas esferas diferentes da vida humana, sendo uma íntima e secreta, e a outra aberta, com um comportamento clandestino uma, e com um comportamento público outra. A dissociação destas duas esferas reveste o carácter de um hábito tão evidente e inelutável, que o indivíduo mal chega a ter consciência dela». Elias articula, então, convocando Freud, a criação das condições de vida características da nossa sociedade com a crescente exigência do autocontrolo das paixões, do exercício da

10 Retomando as palavras de Elias (1973: 270): «[Na sociedade burguesa] existe uma regra que vale tanto para o homem como para a mulher: as relações extra-conjugais são rigorosamente banidas da vida social oficial. Quem quer que deseje fazê-lo, sobra-lhe a clandestinidade. Está aí, sem dúvida, um dos numerosos exemplos da discrição e da autodisciplina reforçadas que o privado é obrigado a impor-se». Ver, a este propósito, também, Zygmund Bauman (2003), *La vie en miettes* (Cahors, Le Rouergue/Chambon).

11 Em vez de «ódio», eu diria antes «indiferença».

racionalidade e da previsão das consequências das acções que os actores devem satisfazer. Esta estrutura de interdependências obriga a que a civilização se torne um hábito para o indivíduo que se «civiliza». Na sociedade actual, diz Elias (*Ibid.*, 272), «os homens e as mulheres sabem que fortes constrangimentos e regras estritas de saber-viver limitam a iniciativa dos indivíduos». Pode, pois, dizer-se, nestas circunstâncias, que o comportamento comum civilizado «tomou o carácter de um hábito praticamente automático» (*Ibidem*). É neste contexto que a «família restrita», pouco a pouco e relativamente tarde na sociedade ocidental, revestiu o papel de «único enclave legítimo da sexualidade e da relação íntima entre o homem e a mulher» (*Ibid.*, 273), e do mesmo modo se constituiu como «órgão essencial e exclusivo de transmissão aos adolescentes dos hábitos pulsionais e dos comportamentos exigidos pela ordem social» (*Ibidem*).

Entretanto, o hábito civilizado produz consequências simultaneamente pacificadoras e angustiantes. Pacificadoras, dado podermos estabelecer um equilíbrio relativo entre a satisfação atingida em razão de estratégias de autocontrole e a renúncia às pulsões emocionais. Angustiantes, dado o indivíduo se impor uma auto-repressão que o atormenta e o conduz, muitas vezes, a viver em desacordo com a sua espontaneidade.

Podemos ver, igualmente, inspiradas páginas sobre a ambivalência dos relacionamentos humanos em Zygmund Bauman (2006). Vou, todavia, centrar a minha atenção em Michel Maffesoli, que desde *La Conquête du Présent*, uma das suas primeiras e mais emblemáticas obras, escrita em 1979, interroga a ambivalência das práticas sociais. Numa epígrafe sobre «o jogo duplo», Maffesoli diz o seguinte: «fora do fantasma da autenticidade, que se funda numa visão rousseauiana do mundo social, é um facto que a máscara e a duplicidade são elementos-chave do processo de ritualização» (Maffesoli, 1998: 155). Convocando Pareto, assinala então Maffesoli que a duplicidade decorre do facto de haver múltiplas atitudes «não lógicas» ao lado das acções lógicas. E depois de referir que a «parte de sombra» desempenha um papel indubitável na estruturação do dado individual e social, recorda que o mito bíblico faz entrar ao

mesmo tempo na história do mundo o pecado e a mentira, razão pela qual conclui que «o jogo duplo é um dado primordial, que permite a passagem de um estado paradisíaco e indiferenciado ao estatuto de humano limitado e contingente» (*Ibidem*).

Sem garantias no caminho que nos leva ao outro, mas obrigados a fazer escolhas e a correr riscos em ligações marcadas pela ambivalência¹², mais do que as ideias de projecto, plano de carreira, grandes objectivos e planificação da vida a longo prazo, ganham hoje importância em nós, o presente, as circunstâncias, o aleatório e as emoções. E da mesma forma acentuam-se também, mais do que no passado, a intensidade precária das relações, as variações dos sentimentos amorosos, as incoerências ideológicas e as mobilidades existenciais e profissionais. Em consequência, passamos a procurar a salvação bem mais nos passos por onde vamos a caminho, passos que são de desassossego, do que no enraizamento que nos garanta uma origem, um nome, um fundamento e um território¹³. Aliás, a origem, o fundamento e o território, que outrora nos falavam da «determinação do ser como presença», não passam hoje de

12 É bem esclarecedor deste ponto de vista o livro editado em 2002 por José Bragança de Miranda e Maria Teresa Cruz, com o título *Crítica das ligações na era da técnica*. As duas dezenas de artigos que interrogam a complexidade das ligações na actualidade distribuem-se pelas seguintes rubricas: ligações estranhas, ligações livres, ligações enredadas, ligações perigosas, ligações *on-off*.

13 Convoco, a este propósito, o seguinte trecho de Bernardo Soares, do *Livro do Desassossego*: «Preciso explicar-lhe que viajei realmente. Mas tudo me sabe a constar-me que viajei, mas não vivi. Levei de um lado para o outro, de norte para sul... de leste para oeste, o cansaço de ter tido um passado, o tédio de viver no presente, e o desassossego de ter que ter um futuro. Mas tanto me esforço que fico todo no presente, matando dentro de mim o passado e o futuro» (Soares, 1998: 482).

estilhaços e fragmentos¹⁴, num tempo «acentrado»¹⁵, «acelerado», de «mobilização total», ou nas palavras de Sloterdijk (2000), de «mobilização infinita»¹⁶.

Nestas circunstâncias, com a errância e a ambivalência a guiar as escolhas humanas, o equilíbrio a atingir será sempre provisório. E a falarmos de enraizamento, apenas o poderemos fazer no sentido de um «enraizamento dinâmico», como dirá Maffesoli (1997: 82), e não de um enraizamento estático, de coisa positiva, instituída e estabelecida.

3. NOVOS LAÇOS

Repensar os laços familiares e sociais. Os franceses têm uma expressão que exprime bem esta nova realidade. Refiro-me a ‘reliance’, um conceito que é central na obra do belga Marcel Bolle de Bal (1986) e que, mais recentemente, Edgar Morin (2000) emprega no título de um pequeno livro em que resultou a entrevista que concedeu a Antoine Spire. As «reliances» são alianças que nos ligam, ou seja, errâncias que nos enraízam, errâncias que são caminho, que são a partilha de solidões que se aceitam e a troca de diferenças que se respeitam. Numa palavra, as «reliances» são alianças que se fundam no movimento, na mudança, na precariedade, na atracção da fronteira e na novidade que esta suscita.

14 Segundo Derrida (1967, 410-411), quando a linguagem invade a totalidade do campo do conhecimento (*linguistic turn*), cai por terra «a determinação do ser como presença», caindo com ela também todos os nomes que designaram a invariância de uma presença plena (de um fundamento): essência, existência, substância, sujeito, transcendência, consciência, Deus, homem...

15 Sobre a «acentração» social, ver Edmundo Balsemão Pires (2003), fundado na ideia de Niklas Luhmann de que a sociedade moderna é um tecido «poli-contextual», pelo que não possui um centro particular. Já nesse sentido apontava Émile Durkheim, ao escrever em 1897 o seguinte, em *De la division du travail social*: «O meio profissional não apenas não coincide com o meio territorial, como também não coincide com o meio familiar» (Durkheim, 1967: 166).

16 Quanto à aceleração e à mobilização da época, pensemos em Jünger (1990), Sloterdijk (2000), Virilio (1995) e Bauman (2003). E lembremos, especificamente, as palavras de Jünger (1990: 108): «a mobilização total [...] é, em tempo de paz como em tempo de guerra, a expressão de uma exigência secreta e constrangedora à qual nos submete esta era das massas e das máquinas».

O nosso tempo tem, com efeito, o carácter dialéctico de um exílio e de uma reintegração. Especificando, o nosso tempo tem o carácter paradoxal de uma reintegração pelo exílio, de um enraizamento na mobilidade, na errância, no «nomadismo» (Maffesoli, 1997). E eu diria que a família nuclear exprime hoje esta realidade conflitual de uma errância, que todavia nos enraíza. Se entendermos por família aquilo que está instituído e estabelecido, a errância e o passo a fazer constituem apenas uma imperfeição e uma limitação. Mas se considerarmos a família, para utilizarmos as figuras de Simmel, como uma porta e uma ponte, por onde podemos passar, ela permitir-nos-á ter, ao mesmo tempo, a visão de um «equilíbrio a vir» (*Ibidem*: 171), figurado na «harmonia conflitual» (*Ibidem*, 133) de uma deambulação existencial, que tanto é feita de emoções comuns e de prazeres partilhados, como é vivida na tensão e na contradição, a dois.....

Eu diria que pouco haverá a esperar da família positiva, estável e cheia da sua própria completude. Da família assim concebida, apenas podemos dizer que agoniza¹⁷. A nossa condição errante tem, como consequência, uma incessante atenção para um equilíbrio a vir, um equilíbrio que faz da limitação, da falta, da falha, do mal, do outro, da pluralidade, os elementos constitutivos, tanto de cada indivíduo como do todo social.

Enquanto estrutura antropológica, a família não é mais, pois, uma aquisição simples, finalizada, monoteísta, ou monocausal, que se reveja na família nuclear de Nazaré. É antes um trajecto complexo, feito de ritmos breves, de cadências aceleradas e de intensidades, em que se exprimem elementos heterogéneos, em instabilidade constante, que reactivam em permanência a estrutura comunitária e a necessidade do estar-junto no solitário esforço de enfrentar a incerteza.

17 Como refere Zygmunt Bauman (1998: 183), «Testemunhamos hoje uma gradual, mas aparentemente inexorável, desintegração (ou, ao menos, considerável enfraquecimento) do outrora sacrossanto e imperturbável “ninho familiar”». Também Maria Engrácia Leandro (2001: 39) assinala que, desde os anos setenta do século XX, a realidade familiar entrou em profunda mutação, perdendo a estabilidade, pelo que todas as certezas a seu respeito se dissiparam.

Referências bibliográficas

- AA.VV, 2007, *Que valores para este tempo?*, Fundação Calouste Gulbenkian/Gradiva.
- BAUMAN, Zygmunt, 1998, «Sobre a redistribuição pós-moderna do sexo: a *História da sexualidade*, de Foucault, revisitada», in Bauman, Zygmunt, *O mal-estar da pós-modernidade*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- BAUMAN, Zygmunt, 2003 (1995), *La vie en miettes*, Cahors, Éditions du Rouergue.
- BAUMAN, Zygmunt, 2006 (2003), *Amor líquido. Sobre a fragilidade dos laços humanos*, Lisboa, Relógio d'Água.
- BOLLE DE BAL, Marcel (Ed.), 1996, *Voyages au coeur des Sciences Humaines. De la Reliance*, L'Harmattan, Logiques Sociales, 2 tomos.
- BENJAMIN, Walter, 1989 (1982), *Paris, capitale du XIX.e siècle. Le livre des passages*, Paris, Cerf.
- DERRIDA, Jacques, 1967, *L'écriture de la différence*, Paris, Seuil.
- DURKHEIM, Émile, 1967 (1897), *De la division du travail social*, Paris, PUF.
- ELIAS, Norbert, 1973 (1969), *La civilisation des mœurs*, Paris, Calmann-Lévy.
- EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L., 1984, *Patrons, clientes and friends: interpersonal relations and the structure of trust in society*, Cambridge, Cambridge University Press.
- FOUCAULT, Michel, 1976, *L'Histoire de la sexualité, I. La Volonté de savoir*, Paris, Gallimard.
- GAUCHET, Marcel, 1985, *Le désenchantement du monde*, Paris, Gallimard.
- JÜNGER, Ernest, 1990, *L'État universel suivi de La mobilisation totale*, Gallimard, Paris.
- LEANDRO, Engrácia, 2001, *Sociologia da família nas sociedades contemporâneas*, Lisboa, Universidade Aberta.
- LUHMANN, Niklas, 2001, «Confiance et familiarité. Problèmes et alternatives, *Réseaux*, n.º 108, pp. 15-35.
- MAFFESOLI, Michel, 1997, *Du nomadisme. Vagabondages initiatiques*, Paris, Librairie Générale Française («Le Livre de Poche»).
- MAFFESOLI, Michel, 1998 (1979), *La conquête du présent. Pour une sociologie de la vie quotidienne*, Paris, Desclée de Brower.
- MARTINS, Moisés de Lemos, 1986, «Uma solidão necessária à ordem salazarista. A família como terapêutica nacional», *Cadernos de Ciências Sociais*, n. 4, Porto, pp. 77-83.
- MIRANDA, J. Bragança & CRUZ, M. Teresa (Ed.), 2002, *Crítica das ligações na era da técnica*, Lisboa, Tropismos.
- MORIN, Edgar, 2000, *Reliances*, Paris, Editions de l'Aube.
- NIETZSCHE, Friedrich, 1998 (1887), *Genealogia da moral*, São Paulo, Companhia das Letras.
- PERNIOLA, Mario, 1993 (1991), *Do Sentir*, Lisboa, Presença.
- PIRES, Edmundo Balsemão, 2003, *A sociedade sem centro*, Azeitão, Autonomia 27.
- SLOTERDIJK, Peter, 2000 (1989) *La mobilisation infinie. Vers une critique de la cinétique politique*, Christian Bourgois.
- SOARES, Bernardo, 1998, *Livro do Desassossego*, Lisboa, Assírio & Alvim.
- TABBONI, Simonetta, 1997, «Le multiculturalisme et l'ambivalence de l'étranger», Wiviorka, Michel (Ed.), *Une société fragmentée?*, Paris, La Découverte & Syros, pp. 227-250.
- VIRILIO, Paul, 1995, *La vitesse de libération*, Paris, Galilée.
- WEBER, Max, 1996, *Sociologie des religions*, Paris Gallimard.

RELATÓRIO FINAL DO SÍNODO DOS BISPOS – II PARTE

O OLHAR PARA CRISTO: O EVANGELHO DA FAMÍLIA O OLHAR PARA JESUS E A PEDAGOGIA DIVINA NA HISTÓRIA DA SALVAÇÃO¹

12. Para «verificar o nosso passo no terreno dos desafios contemporâneos, a condição decisiva é manter o olhar fixo em Jesus Cristo, deter-se na contemplação e adoração do seu rosto [...]. Na verdade, todas as vezes que voltamos à fonte da experiência cristã, abrem-se novas estradas e possibilidades inimagináveis» (Papa Francisco, Discurso de 4 de outubro de 2014). Jesus olhou com amor e ternura para os homens e mulheres que encontrou, acompanhando os seus passos com verdade, paciência e misericórdia, ao anunciar as exigências do Reino de Deus.

13. Dado que a ordem da criação é determinada pela orientação a Cristo, é necessário distinguir, sem os separar, os diversos graus através dos quais Deus comunica à humanidade a graça da aliança. Em razão da pedagogia divina, segundo a qual a ordem da criação evolui para a da redenção por etapas sucessivas, há que compreender a novidade do sacramento nupcial cristão em continuidade com o matrimônio natural das origens. Entende-se, portanto, aqui o modo de agir salvífico de Deus, tanto na criação como na vida cristã. Na criação: porque tudo foi feito por meio de Cristo e em vista d'Ele (cf. Col 1,16), os cristãos têm «a alegria de descobrir e estão prontos a respeitar as sementes do Verbo que aí se

1 Este é o texto da II Parte do Relatório Final do Sínodo dos Bispos sobre a Família realizado em Outubro de 2014 (nn.12-28).

encontram escondidas; devem seguir atentamente a transformação profunda que se verifica entre os povos» (Ad gentes, 11). Na vida cristã: enquanto, com o batismo, o crente é inserido na Igreja mediante a Igreja doméstica, que é a sua família, realiza o «processo dinâmico, que avança gradualmente com a progressiva integração dos dons de Deus» (Familiaris consortio, 9), mediante a constante conversão ao amor, que salva do pecado e dá plenitude de vida.

14. O próprio Jesus, referindo-se ao plano primigênio sobre o casal humano, reafirma a união indissolúvel entre o homem e a mulher, embora dizendo que «pela dureza do vosso coração Moisés permitiu-vos repudiar as vossas mulheres, mas no princípio não era assim» (Mt 19,8). A indissolubilidade do matrimônio (“não separe, portanto, o homem o que Deus uniu” Mt 19,6) não deve ser entendida antes de mais como “jugo” imposto aos homens, mas como um “dom” feito às pessoas unidas em matrimônio. Dessa maneira, Jesus mostra como a condescendência divina acompanha sempre o caminho humano, cura e transforma o coração endurecido com a sua graça, orientando-o para o seu princípio, através do caminho da cruz. Dos Evangelhos emerge claramente o exemplo de Jesus, que é paradigmático para a Igreja. Jesus, de facto, assumiu uma família, deu início aos sinais na festa nupcial de Caná, anunciou a mensagem sobre o significado do matrimônio como plenitude da revelação que recupera o projeto originário de Deus (Mt 19,3). Mas, ao mesmo tempo, pôs em prática a doutrina ensinada, manifestando assim o verdadeiro significado da misericórdia. É o que aparece claramente nos encontros com a samaritana (Jo 4,1-30) e com a adúltera (Jo 8,1-11), em que Jesus, com uma atitude de amor para com a pessoa pecadora, leva ao arrependimento e à conversão (“vai e não voltes a pecar”), condição para o perdão.

A FAMÍLIA NO PLANO SALVÍFICO DE DEUS

15. As palavras de vida eterna que Jesus deixou aos seus discípulos incluíam o ensinamento sobre o matrimônio e a família. Esse ensinamento de Jesus permite distinguir, em três etapas

fundamentais, o projeto de Deus sobre o matrimónio e a família. No início, há a família das origens, quando Deus criador instituiu o matrimónio primordial entre Adão e Eva, como sólido fundamento da família. Deus não só criou o ser humano homem e mulher (Gen 1,27), mas também os abençoou para que fossem fecundos e se multiplicassem (Gen 1,28). Por isso, «o homem deixará o seu pai e a sua mãe e se unirá à sua mulher, e os dois serão uma só carne» (Gen 2,24). Esta união foi danificada pelo pecado e tornou-se a forma histórica de matrimónio no Povo de Deus, a quem Moisés concedeu a possibilidade de passar um atestado de divórcio (cf. Dt 24,1ss). Era a forma que prevalecia nos tempos de Jesus. Com a sua vinda e a reconciliação do mundo caído graças à redenção por Ele operada, terminou a era inaugurada com Moisés.

16. Jesus, que reconciliou todas as coisas em Si, elevou o matrimónio e a família à sua forma original (cf. Mc 10,1-12). A família e o matrimónio foram remidos por Cristo (cf. Ef 5,21-32), restaurados à imagem da Santíssima Trindade, mistério donde provém todo o verdadeiro amor. A aliança esponsal, inaugurada na criação e revelada na história da salvação, recebe a plena revelação do seu significado em Cristo e na sua Igreja. De Cristo, através da Igreja, o matrimónio e a família recebem a graça necessária para testemunhar o amor de Deus e viver a vida de comunhão. O Evangelho da família atravessa a história do mundo, desde a criação do homem à imagem e semelhança de Deus (cf. Gen 1,26-27) até à realização do mistério da Aliança em Cristo no fim dos séculos com as núpcias do Cordeiro (cf. Ap 19,9; João Paulo II, Catequeses sobre o amor humano).

A FAMÍLIA NOS DOCUMENTOS DA IGREJA

17. «Com o decorrer dos séculos, a Igreja não deixou faltar o seu constante ensinamento sobre matrimónio e família. Uma das expressões mais altas deste Magistério foi proposta pelo Concílio Ecuménico Vaticano II, na Constituição pastoral *Gaudium et spes*, que dedica um capítulo inteiro à promoção da dignidade do matrimónio e da família (cf. GS 47-52). Ele definiu o matrimónio

como comunidade de vida e de amor (cf. GS 48), colocando o amor no centro da família, mostrando, ao mesmo tempo, a verdade deste amor face às diversas formas de reducionismo presentes na cultura contemporânea. O “verdadeiro amor entre marido e esposa” (GS 49) implica a doação recíproca de si, inclui e integra a dimensão sexual e a afetividade, correspondendo ao desígnio divino (cf. GS 48-49). Além disso, a *Gaudium et spes*, no número 48, frisa a radicação dos esposos em Cristo: Cristo Senhor “vem ao encontro dos cônjuges cristãos no sacramento do matrimônio”, e com eles permanece. Na encarnação, Ele assume o amor humano, purifica-o, leva-o à plenitude e doa aos esposos, com o seu Espírito, a capacidade de o viver, permeando toda a sua vida de fé, esperança e caridade. Deste modo os esposos são como que consagrados e, mediante uma graça própria, edificam o Corpo de Cristo e constituem uma Igreja doméstica (cf. LG 11), de modo que a Igreja, para compreender plenamente o seu mistério, olha para a família cristã, que o manifesta de modo genuíno» (*Instrumentum laboris*, n. 4).

18. «Em continuidade com o Concílio Vaticano II, o Magistério pontifício aprofundou a doutrina sobre o matrimônio e sobre a família. Em particular Paulo VI, com a Encíclica *Humanae vitae*, evidenciou o vínculo íntimo entre amor conjugal e geração da vida. São João Paulo II dedicou à família uma atenção especial através das suas catequese sobre o amor humano, da Carta às famílias (*Gratissimam sane*) e sobretudo com a Exortação Apostólica *Familiaris consortio*. Nestes documentos, o Pontífice definiu a família “caminho da Igreja”; ofereceu uma visão de conjunto sobre a vocação do homem e da mulher para o amor; propôs as linhas fundamentais para a pastoral da família e para a presença da família na sociedade. Em particular, ao tratar a caridade conjugal (cf. FC 13), descreveu o modo como os cônjuges, no seu amor recíproco, recebem o dom do Espírito de Cristo e vivem a sua chamada à santidade» (*Instrumentum laboris*, n. 5).

19. «Bento XVI, na Encíclica *Deus caritas est*, retomou o tema da verdade do amor entre homem e mulher, que só se ilumina plenamente à luz do amor de Cristo crucificado (cf. DCE 2). Ele reafirma como: “O matrimônio baseado num amor exclusivo e definitivo torna-se o ícone do relacionamento de Deus com o seu povo e, vice-versa, o modo de Deus amar tornase a medida do amor humano” (DCE 11). Além disso, na Encíclica *Caritas in veritate*, ele evidencia a importância do amor como princípio de vida na sociedade (cf. CV 44), lugar no qual se aprende a experiência do bem comum» (*Instrumentum laboris*, n. 6).

20. «O Papa Francisco, na Encíclica *Lumen fidei*, ao tratar o vínculo entre a família e a fé, escreve: “o encontro com Cristo, o deixar-se conquistar e guiar pelo seu amor alarga o horizonte da existência, dá-lhe uma esperança firme que não desilude. A fé não é um refúgio para gente sem coragem, mas a dilatação da vida: faz descobrir um grande chamamento – a vocação ao amor – e assegura que este amor é fiável, que vale a pena entregar-se a ele, porque o seu fundamento se encontra na fidelidade de Deus, que é mais forte do que toda a nossa fragilidade” (LF 53)» (*Instrumentum laboris*, 7).

A INDISSOLUBILIDADE DO MATRIMÔNIO E A ALEGRIA DO VIVER JUNTOS

21. O dom recíproco, constitutivo do matrimônio sacramental, está radicado na graça do batismo, que estabelece a aliança fundamental de cada pessoa com Cristo na Igreja. No recíproco acolhimento e com a graça de Cristo, os nubentes prometem um ao outro dom total, fidelidade e abertura à vida, reconhecem como elementos constitutivos do matrimônio os dons que Deus lhes oferece, levam a sério o seu mútuo empenho, no seu nome e perante a Igreja. Assim, na fé é possível assumir os bens do matrimônio como empenhos reforçados pela ajuda da graça do sacramento. Deus consagra o amor dos esposos e confirma a sua indissolubilidade, dando-lhes ajuda para viverem a fidelidade, a integração recíproca e a abertura à vida. Portanto, o olhar da

Igreja dirige-se aos esposos como ao coração da família inteira, que dirige, também ela, o olhar para Jesus.

22. Na mesma perspetiva, fazendo nosso o ensinamento do Apóstolo, segundo o qual toda a criação foi pensada em Cristo e em vista d'Ele (cf. Col 1,16), o Concílio Vaticano II quis exprimir apreço pelo matrimónio natural e pelos elementos válidos presentes nas outras religiões (cf. *Nostra aetate*, 2) e nas culturas não obstante os seus limites e carências (cf. *Redemptoris missio*, 55). A presença dos semina Verbi nas culturas (cf. *Ad gentes*, 11) poderia ser aplicada, de certa maneira, também à realidade matrimonial e familiar de tantas culturas e pessoas não cristãs. Há, portanto, elementos válidos também nalgumas formas fora do matrimónio cristão – sempre fundado sobre a relação estável e verdadeira de um homem e uma mulher –, que, em todo o caso, consideramos estarem a ele orientadas. Com o olhar posto na sabedoria humana dos povos e das culturas, a Igreja reconhece também essa família como a célula basilar necessária e fecunda da convivência humana. Verdade e beleza da família e misericórdia para com as famílias feridas e frágeis

23. Com íntima alegria e profunda consolação, a Igreja olha para as famílias que se mantêm fiéis aos ensinamentos do Evangelho, agradecendo e encorajando o testemunho que dão. Pois é graças a elas que se torna credível a beleza do matrimónio indissolúvel e fiel para sempre. Na família, «que poderia chamar-se Igreja doméstica» (*Lumen gentium*, 11), amadurece a primeira experiência eclesial da comunhão entre pessoas, em que se reflete, pela graça, o mistério da Santíssima Trindade. «É aqui que se aprende a fadiga e a alegria do trabalho, o amor fraterno, o perdão generoso e sempre renovado e, sobretudo, o culto divino, pela oração e o oferecimento da própria vida» (*Catecismo da Igreja Católica*, 1657). A Sagrada Família de Nazaré é o seu admirável modelo, em cuja escola «se compreende a necessidade de ter uma disciplina espiritual, se queremos seguir os ensinamentos do Evangelho e sermos discípulos de Cristo» (Paolo VI, *Alocução em Nazaré*, 5

de janeiro de 1964). O Evangelho da família nutre também as sementes que ainda esperam para amadurecer, e deve cuidar das árvores que secaram e precisam que não sejam negligenciadas.

24. A Igreja, como mestra segura e mãe solícita, embora admita que para os batizados não há outro vínculo nupcial além do sacramental, e que toda a rutura deste é contra a vontade de Deus, também é consciente da fragilidade de muitos dos seus filhos, que sentem dificuldade no caminho da fé. «Portanto, sem diminuir o valor do ideal evangélico, é preciso acompanhar, com misericórdia e paciência, as possíveis etapas de crescimento das pessoas, que se vão construindo dia após dia. [...] Um pequeno passo, no meio de grandes limitações humanas, pode ser mais agradável a Deus do que a vida externamente correta de quem transcorre os seus dias sem enfrentar grandes dificuldades. A todos deve chegar a consolação e o estímulo do amor salvífico de Deus, que opera misteriosamente em cada pessoa, para além dos seus defeitos e das suas quedas» (Evangelii gaudium, 44).

25. Para uma abordagem pastoral às pessoas que contraíram um matrimónio civil, que estão divorciadas e voltaram a casar ou que simplesmente convivem, compete à Igreja revelar-lhes a divina pedagogia da graça nas suas vidas e ajudá-las a alcançar a plenitude do plano de Deus nelas. Seguindo o olhar de Cristo, cuja luz ilumina todo o homem (cf. Jo 1,9; Gaudium et spes, 22), a Igreja dirige-se com amor aos que participam na sua vida de forma incompleta, reconhecendo que a graça de Deus opera também nas suas vidas, encorajando-as a praticar o bem, a cuidarem um do outro com amor e a estarem ao serviço da comunidade em que vivem e trabalham.

26. A Igreja olha com apreensão para a desconfiança que tantos jovens têm no empenho conjugal, sofre pela precipitação com que tantos fiéis decidem pôr fim ao vínculo assumido, criando um outro. Estes fiéis, que fazem parte da Igreja, precisam de uma atenção pastoral misericordiosa e encorajadora, distinguindo

de forma adequada as situações. Os jovens batizados devem ser encorajados a não hesitar perante a riqueza que o sacramento do matrimônio dá aos seus projetos de amor, fortes do apoio que recebem da graça de Cristo e da possibilidade de participar plenamente na vida da Igreja.

27. Nesse sentido, uma dimensão nova da pastoral familiar hodierna consiste em prestar atenção à realidade dos matrimônios civis entre homem e mulher, aos matrimônios tradicionais e, com as devidas diferenças, também às convivências. Quando a união atinge uma notável estabilidade através de um vínculo público e é caracterizada por um afeto profundo, pela responsabilidade para com a prole e pela capacidade de superar as dificuldades, pode ser vista como uma ocasião a acompanhar em ordem ao sacramento do matrimônio. Muitas vezes, porém, a convivência estabelece-se sem ter em vista um possível futuro matrimônio e sem intenção alguma de estabelecer uma relação institucional.

28. Imitando o olhar misericordioso de Jesus, a Igreja deve acompanhar com atenção e solicitude os seus filhos mais frágeis, marcados pelo amor ferido e perdido, restituindo-lhes confiança e esperança, como a luz do farol de um porto ou de um archote trazido para o meio das pessoas, para iluminar os que perderam a rota ou se encontram no meio da tempestade. Conscientes de que a maior misericórdia é dizer a verdade com amor, temos que ir além da compaixão. O amor misericordioso, como atrai e une, também transforma e eleva; convida à conversão. É assim que entendemos a atitude do Senhor, que não condena a mulher adúltera, mas pede-lhe para não voltar a pecar (cf. Jo 8,1-11).

JESUS DE NAZARÉ E A FAMÍLIA (O DOIDO DA FAMÍLIA ENLOUQUECE A FAMÍLIA)

Frei Bento Domingues, op

As famílias são férteis em tensões e desajustes;
é assim que elas completam a sua permanência e que
dão mostras de existir para uma coisa primordial e única
que tanto pode ser “a doença da casa” como o objectivo
de uma casta. Sem conflitos, a família não subsistia

(A. Bessa Luís, Eugénia e Silvina, p. 15).

1. JESUS NASCEU NUMA FAMÍLIA ISRAELITA

Para começar, importa ter em conta alguns pressupostos elementares sobre a organização social de Israel. As Doze Tribos exprimiam o povo como um todo.

O termo hebraico para família é *bêt`ab*, «*casa do pai*». O próprio nome indica o carácter patriarcal da família hebraica. É a menor unidade social, abaixo do clã e da tribo. Várias famílias formavam um clã.

A família do Antigo Testamento incluía todos os membros do mesmo sangue ou que viviam numa habitação comum. Incluía, assim, o marido e pai, chefe da família, sua esposa ou esposas e concubinas, seus filhos, escravos e servos, clientes e hóspedes estrangeiros, filhas viúvas ou repudiadas, os filhos e filhas solteiros. Era também uma unidade religiosa.

Famílias com estas dimensões aparecem nas narrativas patriarcais do Génesis. Podia ser formada por um grupo de 50 a 100 pessoas.

O nome da mulher mudava quando nascia o primeiro filho varão. Tornava-se a *mãe de...* Os israelitas não tinham sobrenome. Diziam, por exemplo, José filho de David. Era a expressão de uma continuidade, de uma história familiar.

Depois de crescidos, os rapazes ajudavam a família a trabalhar a terra. Os filhos varões perpetuavam o nome da família, pois os israelitas pensavam que sobreviveriam nos seus filhos.

Quando um homem morria sem ter filhos, o seu parente mais próximo deveria casar com a viúva. O primogênito desse matrimônio herdaria o nome e a propriedade do falecido. É a chamada *Lei do Levirato*.

Embora contassem muito menos, as meninas eram consideradas mão-de-obra útil. Quando uma filha casava, seus pais recebiam um presente matrimonial (dote) para compensar a perda dessa força de trabalho.

A mulher era propriedade do marido, a quem considerava como patrão. Essa atitude ainda se podia encontrar no tempo de Jesus.

Apesar de serem as mulheres a executar maior parte dos trabalhos pesados, ocupavam posição social inferior, tanto na família como na sociedade.

Normalmente, os bebês israelitas eram amamentados ao seio durante dois ou três anos. A taxa de mortalidade infantil era muito alta por causa das precárias condições sanitárias das casas.

A criança recém-nascida era lavada e esfregada com sal, pois acreditava-se que isso fortalecesse sua pele e depois era envolvida em fraldas.

No Antigo Testamento, a criança recebia o nome logo que nascia. O nome traduzia a expectativa da família e o projeto de vida para o recém-nascido.

Na época do Novo Testamento, a criança recebia o nome oito dias após o nascimento, quando era circuncidada.

A circuncisão era comum entre os semitas. Em Israel, a circuncisão tornou-se, para a toda criança do sexo masculino, sinal de pertença ao povo de Deus. Todo o primogênito pertencia, de direito, a Deus. Por ocasião da circuncisão, o primogênito era resgatado mediante o sacrifício de um animal.

Na altura da circuncisão da criança também era feita a purificação da mãe, por meio do sacrifício de uma pomba e um cordeiro. No caso dos pobres, o cordeiro era substituído por outra pomba.

Na época do Novo Testamento, o rapaz passava a ser considerado adulto quando completava 13 anos. Esse acontecimento era marcado por um serviço religioso especial chamado *Bar-Mitsvah* (=Filho da Lei).

Antes de se tornar *Bar-Mitsvah*, o adolescente aprendia a ler os trechos da Lei e dos Profetas que naquele dia seriam lidos na sinagoga. No dia da cerimónia, tinha de os ler para a assembleia.

Depois da cerimónia do *Bar-Mitsvah*, o rabino dirigia a palavra ao rapaz e invocava sobre ele a bênção de Deus, utilizando a palavra de Nm 6,24-26.

Em Israel praticava-se a poligamia. No tempo dos Juízes e dos Reis, um homem podia casar-se com tantas mulheres quantas conseguisse sustentar.

Na época do Novo Testamento, era comum o homem ter apenas uma mulher, embora houvesse excepções. Era raríssimo um homem não se casar e não existe palavra em hebraico para designar *solteiro*.

A idade prevista, na Lei, para casar era de 13 anos para os rapazes e a partir dos 12 anos para as raparigas. Talvez por causa disso, os casamentos eram combinados pelos pais.

Na época do Antigo Testamento, os casamentos geralmente ocorriam no mesmo clã. Era proibido o casamento com pessoas de outras nações, que adorassem outros deuses.

Em Israel, o matrimônio era uma questão mais civil do que religiosa. No noivado, fazia-se um contrato perante duas testemunhas. Às vezes, o par trocava entre si um anel ou bracelete.

O noivado vinculava do mesmo modo que o casamento. Durante o período de espera do casamento, a rapariga continuava a morar na casa paterna e o rapaz era dispensado do serviço militar.

Quando casava uma filha, o pai recebia uma importância em dinheiro (chamado *mohar*): o preço da rapariga. Às vezes essa

soma era substituída pelo trabalho do noivo. O *mohar* voltava à filha se o marido ou os pais morressem.

O casamento realizava-se quando o noivo acabava de construir a casa. Com seus amigos, dirigia-se à noite para a casa de sua noiva, que o esperava em vestes nupciais, com o rosto coberto por um véu e com as jóias dadas pelo noivo. A cerimônia do casamento era simples. O véu era tirado do rosto da noiva e colocado no ombro do noivo. Depois, o noivo e seus amigos conduziam a esposa para sua nova casa, onde se realizava o banquete de casamento.

Entre os israelitas, o marido podia divorciar-se de sua esposa. A esposa, porém, não tinha esse direito, mas, em certas circunstâncias, podia forçar o marido a pedir o divórcio.

2. A FAMÍLIA NUMA ALDEIA PEQUENA DA GALILEIA: NAZARÉ

Nazaré era uma pequena e desconhecida povoação, situada nas montanhas da Baixa Galileia, a 340 metros de altitude, longe das grandes rotas. Viver em Nazaré era viver no campo, numa economia de subsistência.

Jesus mostrou, na sua pregação, que encheu os olhos dessa vida rural, em todas as suas manifestações. Cresceu numa família alargada, tradicional, sem os contactos com os grupos e mestres religiosos, de tendências plurais, de Jerusalém. Mostrou, mais tarde, que não apreciava nada o autoritarismo da família patriarcal e a secundarização da mulher.

Não era rico nem pobre de pedir. Era um *tecton* («carpinteiro»). É provável que tenha trabalhado nas obras de reconstrução da cidade de Séforis, situada a cinco quilómetros de Nazaré, indo de manhã e regressando à noite. Se isso for verdade, este trabalho teria alargado o seu horizonte!

3. A SINGULARIDADE FAMILIAR DE JESUS

Dado o silêncio das fontes históricas, não deve ter acontecido nada de relevante durante o tempo que Jesus viveu em Nazaré. A não ser algo de muito pouco recomendável e até mal visto: não ter casado, nem se ter preocupado em arranjar esposa para assegurar descendência à sua família.

O povo tinha uma visão positiva e alegre do sexo e do casamento, algo difícil de encontrar noutras culturas.

Na sinagoga tinha certamente ouvido as palavras do Génesis: *Não convém que o homem esteja só*. O que agradava a Deus era um homem acompanhado de uma mulher fecunda. «O céu condena sete coisas e a primeira é um homem sem mulher».

Que terá levado Jesus a adoptar uma atitude completamente alheia aos povos da Galileia, só conhecida por alguns grupos marginais como o dos essênios de Qumran ou dos terapeutas do Egipto?

A renúncia de Jesus ao amor conjugal não parece estar motivada por um ideal ascético, semelhante ao dos essênios de Qumran, ao dos terapeutas de Alexandria, nem à decisão de João Baptista.

Jesus comia e bebia com os classificados como pecadores, conversava com as prostitutas e não se preocupava com a impureza ritual. Não se vislumbra nele nenhuma aversão às mulheres. Não temeu as amizades femininas e correspondeu com carinho às manifestações de Maria de Magdala.

4. DESINTERESSE PELA FAMÍLIA BIOLÓGICA DE JESUS

Nos primeiros escritos cristãos, os de Paulo, não há nenhum interesse pela família a que Jesus pertencia: «enviou Deus o seu Filho, nascido de uma mulher, nascido sob a Lei, a fim de que recebêssemos a adopção filial. E porque sois filhos, enviou Deus aos nossos corações o Espírito de seu Filho, que clama: *Abba, Pai!* De modo que já não és escravo, mas filho. E se és filho, és também herdeiro, graças a Deus» (Gl 4,4-8).

Paulo não se mostra interessado na família de Nazaré, mas na sua superação, como superada foi a Lei de Moisés.

A passagem de 1Cor 15, 3-7, um dos textos mais antigos da confissão da fé na ressurreição, cuja data pode ser remetida para o ano 53-54 d.C., e que reflecte uma tradição anterior, merece atenção especial até pela complexidade das suas referências.

Paulo assegura que Cristo ressuscitou ao terceiro dia e que apareceu a Cefas (Pedro), aos Doze. Em seguida, apareceu a mais de 500 irmãos de uma vez, a maioria dos quais ainda vivia,

enquanto alguns já tinham adormecido. Posteriormente, apareceu a Tiago e, depois, a todos os apóstolos e, finalmente, a Paulo.

A composição literária desta passagem parece estabelecer uma série de diferenças entre os discípulos de Jesus. Em primeiro lugar, apresenta um grupo de seguidores, ao qual pertencem Pedro e os doze. Um segundo é constituído por 500 irmãos. Um terceiro é formado por Tiago e por todos os apóstolos.

A respeito destes três grupos, serão uns discípulos e outros parentes de Jesus?

Mas quem é este Tiago? Para Paulo, não é um dos Doze; mesmo que se trate de um parente de Jesus, é distinto de Tiago, o de Zebedeu (Mc 1, 18-20; 3, 17; 10, 35-41), conhecido na tradição como Tiago o Maior.

No Novo Testamento, existem diversos Tiagos:

- Tiago, o de Alfeu, chamado o Menor (Mc 3, 18; Mt 10, 3; At 1, 13).
- Tiago, o filho de Zebedeu (Mc 3, 17; 10, 35-41), é conhecido como o Tiago, o Maior. Foi decapitado no ano 44 (At 12, 2), nos tempos de Herodes Agripa. Era irmão de João.
- Tiago, o irmão do Senhor (At 12, 17; 15, 13-21; 21, 18; Gal 1, 19; 2, 9-12; 1Cor 15, 7), seria o primeiro dirigente da comunidade de Jerusalém que aparece citado por Flávio Josefo e por S. Paulo, com um dado histórico seguro: foi decapitado no ano 62 d.C. por instigação do Sumo Sacerdote Anás II.

Segundo alguns comentadores, não pertencia ao grupo dos Doze e, por isso, não é nem o de Zebedeu nem o de Alfeu. Tiago, *irmão do Senhor*, é um terceiro Tiago do Novo Testamento que pertence ao grupo dos judeus circuncisos, observantes. Note-se que não foi Jesus que escolheu um familiar para dirigente da comunidade de Jerusalém.

Não é preciso sublinhar que já estamos na situação pós-pascal.

- Existem ainda outros Tiagos, como o pai do apóstolo Judas (Lc 6, 16; At 1, 13) e o filho de Maria (Mc 15, 40; 16, 1). Esta Maria é a mãe de Tiago, o Menor e de Joset.

5. O CONTENCIOSO ENTRE JESUS E A FAMÍLIA QUE LHE ATRIBUEM OS SINÓPTICOS E O QUARTO EVANGELHO

Começemos, então, pelo contencioso na própria família de Jesus, no seu percurso antes de ser crucificado, sobretudo em Marcos e no Quarto Evangelho.

1. «E voltou para a casa. E de novo a multidão se apinhou, a ponto de não se poderem alimentar. E quando os seus tomaram conhecimento disso, saíram para O deterem porque diziam: *enlouqueceu!*» (Mc 3, 20-21).

Os familiares reagem desta maneira porque Ele se tornou a vergonha da família. Diz-se, no mesmo texto, da forma mais explícita e de propósito: e os escribas que haviam descido de Jerusalém diziam: *Beelzebu está nele, e também: é pelo príncipe dos demónios que ele expulsa os demónios.*

Essa passagem refere que se travou uma discussão enorme, entre Jesus e os escribas.

2. O pior estava para vir. É muito provável que os irmãos de Jesus ainda tenham ouvido algo desse debate. O texto traduz uma situação tremenda nas relações familiares e que outros autores procuraram atenuar, mas não conseguiram apagar, e que a nossa pregação corrente sobre a família procura ignorar. Eis o texto em toda a sua crueza:

«Chegaram então a sua mãe e os seus irmãos e, ficando do lado de fora, mandaram-no chamar. Havia uma multidão sentada em redor, em torno dele. Disseram-lhe: a tua mãe, os teus irmãos e as tuas irmãs estão lá fora e te procuram. Ele perguntou: *quem é minha mãe e meus irmãos?* E, percorrendo com o olhar os que estavam sentados ao seu redor, disse: *eis a minha mãe e os meus irmãos.* Quem fizer a vontade de Deus, esse é meu irmão, irmã e mãe» (Mc 3, 20-35).

3. O quarto Evangelho – que reflete uma época tardia e de animosidades entre os grupos de João e os judeus da sinagoga, assim como vários estádios de redacção – pinta uma situação ainda mais cruel. Vem tudo contado no *capítulo 7*. Na redacção actual, é um capítulo encenado na Festa das Tendias, uma celebração de Outono, de acção de graças pelas colheitas. Esta encenação da alegria das colheitas transforma-se, porém, numa triste discussão que começa na família, na Galileia. Os seus irmãos sabiam muito bem os motivos pelos quais Jesus evitava a Judeia: os *judeus queriam-no matar*. No entanto, são eles que o gozam por causa da sua fama e o querem atirar para as garras do lobo: «parte daqui e vai para a Judeia, para que os teus discípulos vejam as obras que fazes, pois ninguém age às ocultas, quando quer ser publicamente conhecido. Já que fazes tais coisas, manifesta-te ao mundo!»

O narrador nota a causa desta provocação familiar: *Pois nem mesmo os seus irmãos acreditavam nele!*

Jesus, mais uma vez, manifesta a independência absoluta das suas opções e do momento escolhido para as suas decisões. Nele manda apenas a missão divina que acolheu. Não obedece a táticas e cálculos mundanos, ainda que sejam familiares.

Quando resolveu subir a Jerusalém verificou que as opiniões acerca dele e da sua origem estavam muito divididas. Explicitou, com toda a frontalidade, o seu desafio no átrio do Templo. A própria polícia, enviada para o prender, voltou para os sumos sacerdotes sem o dever cumprido: *Jamais um homem falou assim*.

4. A situação na sua aldeia, Nazaré, também não lhe era favorável. Por um lado, verificam que ele é um homem de sabedoria e realiza milagres. Por outro, não sabem donde vem essa sabedoria e esse poder. Conhecem-no como carpinteiro, o filho de Maria, irmão de Tiago, Joset, Judas e Simão. E as suas irmãs não estão aqui entre nós? *E escandalizavam-se dele. E Jesus dizia-lhes que não há profeta sem honra, excepto na sua pátria, em sua parentela e em sua casa. E não podia realizar ali nenhum milagre a não ser algumas curas de enfermos, impondo-lhes as mãos. E admirou-se da incredulidade deles* (Mc 6,1-6).

6. O DOIDO DA FAMÍLIA ENLOUQUECEU A FAMÍLIA.

Passemos à hermenêutica desse contencioso familiar.

1. Jesus não manifestou nenhum interesse em *aumentar* o mundo, formando a sua própria família. Queria sobretudo *transformar o mundo, feito de muitas famílias biológicas numa só família humana, família de filhos de Deus Pai*: «a ninguém chameis Pai pois um só é vosso Pai, o celeste» – *vós sois todos irmãos* (Mt 23, 8-12).

2. No Quarto Evangelho, na narrativa das bodas de Caná (Jo 2,1-12), o verdadeiro milagre não é a transformação de água em vinho, mas o da transformação da mãe em discípula de Jesus. Basta observar, segundo a narrativa, a mudança na ordem familiar: 1.º vem a mãe, depois Jesus e os irmãos («discípulos» - na redação actual) convidados para a boda; depois da transformação da água em vinho, a ordem inverte-se: 1.º Jesus, depois a mãe e os irmãos.

Maria, enquanto mãe de Jesus, quer mandar nele. Ela é que chama a atenção do filho para a situação daquela família em apuros. Este, porém, marca a sua independência, a sua «hora». Não anda às ordens de Maria.

3. Depois do «milagre», a miraculada passa a ser ela, a mãe de Jesus. Passa ao silêncio. Só no fim reaparece e quando é nomeada por Jesus. Ela ficou sem iniciativa. É um texto essencial. É a conclusão de uma longa caminhada: a da passagem de mãe de Jesus para discípula do seu Filho. Finalmente, a da passagem de discípula para mãe dos filhos da nova família de Jesus.

4. Foi longo o caminho de Caná até junto da Cruz:

Perto da cruz de Jesus, permaneciam de pé sua mãe, a irmã de sua mãe, Maria, mulher de Clopas e Maria Madalena. Jesus, então, vendo a sua mãe e, perto dela, o discípulo a quem amava, disse a sua mãe: “Mulher eis aí o teu filho”! Depois disse ao discípulo: “Eis aí a tua mãe”! E a partir dessa hora, o discípulo recebeu-a em casa (Jo 25,27).

5. O grande milagre não foi a conversão de água em vinho. Mas a conversão da mãe de Jesus em discípula de Jesus. E,

finalmente, de Jesus transformar esta sua discípula em mãe da nova família, em mãe da nova humanidade.

O doido da família (Mc3,20-21), em quem nem os irmãos acreditavam (Jo7,5), enlouqueceu a família: «Todos (os Apóstolos), unânimes, eram assíduos à oração com algumas mulheres, entre as quais Maria, mãe de Jesus e os irmãos dele» (Act.14).

Bibliografia

- Maria Julieta DIAS, A Mulher na tradição do NT, Cad. ISTA n° 2, 1996, pgs. 41-54.
- Frei Bento DOMINGUES, O.P., Maria, Mãe da Nova Humanidade (Contencioso de Jesus com a família nos Sinópticos e nos textos Joânicos) in XI Semana Bíblica Nacional, Maria na História da Salvação, Difusora Bíblica, 1989, pp.127-137.
- Rafael GONZALO BLANCO, El Movimiento de los seguidores de Jesus, Escritos del Vedat, Vol. 39 (2009), pp 7-35.
- John P. MAYER, Um Judeu marginal. Repensando o Jesus Histórico, ed. Imago, Rio de Janeiro, 1996.
- José MONTSERRAT TORRENTS, Jesus o Galileu Armado. História Laica de Jesus, ed. Esfera do Caos, Lisboa, 2008.
- A.Cunha de OLIVEIRA, Jesus de Nazaré e as Mulheres, Instituto Açoriano de Cultura, 2011.
- José Antonio PAGOLA, Jesus. Uma abordagem histórica, Gráfica de Coimbra, 2008
- Gerd THEISSEN/Annette MERZ, O Jesus Histórico. Um manual. Ed Loyola, S. Paulo, 2004, pp.218-239 (Jesus e a sua Família).
- Gabino URÍBARRI, SJ(ed), La familia a la luz de la misericordia, Sal Terrae, 2015.
- Senén VIDAL, Jesus el Galileo, Sal terrae, Santander 2006.
- Senén VIDAL, Evangelio y Cartas de Juan, Ed. Mensajero, Bilbao 2013.

A FAMÍLIA NA DINÂMICA SINODAL

Fr. José Nunes, op

INTRODUÇÃO

Enquanto realidade cultural, a família sempre conheceu uma enorme pluralidade de formas: nuclear ou alargada, monogâmica ou poligâmica, de cariz matrilinear ou patrilinear, formadas por consentimento livre ou por contrato entre as partes, etc. Actualmente, além disso, são observáveis novos percursos familiares: uniões de facto, famílias monoparentais, famílias constituídas por pessoas do mesmo sexo, generalizado divórcio, muitos recasados... Encontramo-nos numa encruzilhada de situações bem assinaladas nestas duas afirmações que em seguida lembramos:

- «A experiência vital começa hoje, para muitas crianças, nesse cenário, feliz mas breve, de um lar completo, ou seja, de um filho pequeno convivendo com ambos progenitores. A esta curta etapa, segue-se outra mais longa: a desta mesma criança vivendo só com a sua mãe separada ou divorciada. Uma terceira experiência talvez seja a do adolescente vivendo num novo lar, com a sua mãe recasada e, conseqüentemente, sob a figura menos atractiva de um pai adoptado ou padrasto. Chegado à idade juvenil emancipatória, ele unirse-á consensualmente à sua noiva, exercendo plenamente vida sexual com ela como casal de facto. Num quinto ciclo vital, a maioria destes jovens casar-se-á com o seu companheiro/a de facto e, no fim de uns poucos anos de matrimónio, entrarão na sexta etapa que é a de divorciados. Passarão, pois, por um outro período em solitário, mas voltarão a casar. Chegados à etapa da maturidade, ficarão viúvos e recolherão a algum

lar de idosos, onde esporadicamente receberão visitas do seu filho ou filha e dos seus netos» (Fernando Vela)¹;

- «Eis alguns desafios em relação à família: a queda da taxa de natalidade e o envelhecimento da população estragaram a relação entre jovens e idosos; a contraceção permite a cisão entre sexualidade e capacidade de gerar; a procriação assistida quebra a identidade entre gerar e ser genitor; as famílias reconstituídas conduzem à existência de vínculos e papéis parentais com complexas geografias relacionais; casais de facto põem a questão da institucionalização das suas relações; pessoas homossexuais interrogam-se sobre o motivo por que não podem viver uma vida de relação afectiva estável como crentes praticantes. Mas, na realidade, o verdadeiro problema, a verdadeira ferida moral da humanidade de hoje consiste no facto de custar cada vez mais às pessoas sair de si mesmas e estabelecer pactos de estabilidade com outra pessoa, mesmo até amada. É esta humanidade individualista que a Igreja vê diante de si» (Antonio Spadaro)².

Pois bem, diante de toda esta plurifacetada e complexa realidade, o Papa Francisco exprimiu uma ideia que é simultaneamente um voto: a Igreja é como «um hospital de campanha, depois de uma batalha»³, isto é, porque «perita em humanidade» (como disse Paulo VI, no seu famoso discurso na ONU)), está vocacionada a acompanhar todas as situações e a curar todas as feridas que se vivem nas famílias de hoje (já na *Evangelii Gaudium* n° 66 o papa Francisco afirmava que «a família atravessa uma crise cultural profunda»). E daí o ter-se posto em caminhada sinodal sobre a família, com duas Assembleias Gerais do Sínodo dos Bispos – uma Extraordinária (de 5 a 19 de Outubro de 2014, com o tema «Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização») e outra

1 In *Atentos a los giros del mundo*, Ed..San Esteban, Salamanca, 2006, p.185.

2 In *Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, Ed. Paulinas, Lisboa 2014, p.110.

3 Entrevista às revistas dos Jesuítas, conduzida por A.Spadaro, director da *Civiltà Cattolica*, Agosto/Setembro de 2013.

Ordinária (de 4 a 25 de Outubro de 2015, com o tema «A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo»). Mas o Papa Francisco quis implicar verdadeiramente toda a Igreja neste processo, não apenas os Bispos: «Devemos caminhar juntos: a gente, os bispos e o papa. A sinodalidade deve ser vivida a vários níveis. Talvez seja tempo de mudar a metodologia do Sínodo, porque a actual parece-me estática»⁴. Nesse sentido, foi publicado um «documento preparatório», em Novembro de 2013, com um longo questionário para os fiéis em geral e as Igrejas locais se pronunciarem. As respostas a tal questionário, enviadas até final de Janeiro de 2014, deram origem ao *Instrumentum laboris*, o qual constituiu a ordem do dia ou agenda para a III Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos.

A RELAÇÃO FINAL DO SÍNODO DOS BISPOS

Para além duma Mensagem Inicial e de umas normais Introdução e Conclusão, o documento final do Sínodo, sob o tema «Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização», encontra-se estruturado em três capítulos, claramente devedores do método clássico ver-julgar-agir. Primeiramente, há «A escuta: o contexto e os desafios sobre a família»; seguidamente, procura-se um discernimento através de «O olhar para Cristo: o Evangelho da família»; e finalmente, traçam-se alguns imperativos práticos – «O confronto: perspectivas pastorais».

Relativamente à primeira parte, e para além do que já aqui enunciámos no início, salientam-se aspectos positivos do nosso contexto socio-cultural, como sejam a maior liberdade de expressão e reconhecimento dos direitos da mulher e das crianças. Mas também se fala numa maior solidão, individualismo e crise de fé, que abalam profundamente as realidades do matrimónio e da família (nº 6). A partir daqui, referem-se muitas circunstâncias problemáticas (nn. 7-8): baixa natalidade em muitas sociedades, carga fiscal pesada sobre as famílias, dificuldade na transmissão da fé, os anciãos sentidos como um peso, crianças que nascem fora do

4 A. Spadaro, *Intervista a papa Francesco*, *Civiltà Cattolica* 2013-III, p.466.

matrimônio, pais muitas vezes ausentes da vida familiar, penalização da maternidade, exploração sexual e tráfico de pessoas, famílias divididas e destruídas por conflitos armados, etc, etc. Mas tudo isto, afinal, lança um enorme desafio: «viver melhor em sintonia com as próprias emoções e os próprios sentimentos, procurar relações afetivas de qualidade (...) empenhar-se na construção de relações de doação e reciprocidade criativas, responsabilizadoras e solidárias como as familiares» (n° 9 – que tem aliás, como subtítulo, «A importância da vida afetiva»).

A segunda parte oferece uma reflexão teológica sobre a realidade familiar, procurando «manter o olhar fixo em Jesus Cristo (...). Jesus olhou com amor e ternura para os homens e mulheres que encontrou, acompanhando os seus passos, com verdade, paciência e misericórdia, ao anunciar as exigências do Reino de Deus» (n°12). A partir daí, lembra-se o lugar da família no plano salvífico de Deus (nn.15-16), nos documentos da Igreja (nn.17-20), a importância de olhar para o matrimônio e família não como um peso (n°14) mas como uma alegria do viver juntos (nn.21-22) – o que constitui a verdade e beleza da ‘Igreja doméstica’, e termina com um apelo à misericórdia para com as famílias feridas e frágeis (cfr nn. 23-28, onde se assinalam diversas situações que serão mais aprofundadas no capítulo seguinte).

A terceira e última parte do Relatório Final está dedicada às perspectivas pastorais, aos imensos desafios que se apresentam às famílias e à própria Igreja na sua ação evangelizadora face a esta realidade. De certa forma, encontramos ali delineada uma abrangente pastoral familiar, a qual deve considerar a catequese sobre o casamento e a preparação dos noivos para o matrimônio (n°39), o acompanhamento dos casais e a implementação de equipas de casais (n°40), o cuidado pastoral com um diversificado rol de situações nas famílias de hoje: os que vivem no matrimônio civil ou em convivências (nn.41-43), as famílias feridas por separações e/ou divórcios (seguidos ou não de recasamento) e as monoparentais (nn.44-54), as pessoas com orientação homossexual (nn.55-56), a transmissão da vida e a quebra da natalidade (nn.57-59). Por último,

mas não menos importante, destaca-se o desafio da educação e o papel da família na evangelização (nn.60-61).

ALGUM COMENTÁRIO FINAL

Apraz-me terminar esta apresentação com três observações, em jeito de conclusão:

- comparando este Relatório do Sínodo com o anterior grande documento da Magistério sobre a família – a *Familiaris Consortio*, de J. Paulo II – nota-se uma maior abordagem de temáticas ou situações (por exemplo, as pessoas com orientação homossexual) e percebe-se também o interesse em manifestar uma maior abertura da Igreja face a certas situações: veja-se o caso da possibilidade ou não de comungar para os divorciados recasados (cfr n°52), certamente na linha do que o papa Francisco escreveu na *Evangelii Gaudium*: «a eucaristia não é um prémio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento para os fracos» (EG 47);
- estranha-se (e lamenta-se) a ausência de qualquer referência mais explícita à família ‘inaugurada’ por Jesus: a família universal, a família de toda a humanidade, pois todos os seres humanos são irmãos e irmãs, filhos e filhas de Deus – o que explica algumas passagens evangélicas mostrando um ‘contencioso’ de Jesus com a realidade ‘família de sangue’ («quem não deixa pai, mãe, irmãos por minha causa»... «quem não odeia seu pai, sua mãe e seus irmãos não é digno de mim»... «os meus discípulos, esses são minha mãe e meus irmãos»...) se ela não está ao serviço e em função da família universal;
- é visível a preocupação por um certo equilíbrio na linguagem, nas reflexões e nas orientações: nos casos mais difíceis ou situações mais problemáticas face ao direito canónico, não se apresentam proibições – próprias de uma atitude de rejeição geral – mas tão pouco se quer ‘escancarar a porta’, como se se aplaudisse ou defendesse um ‘vale tudo’. A palavra está dada ao Sínodo de 2015.

O SÍNODO DA FAMÍLIA E A IGREJA

Frei Mateus Cardoso Peres, op

Parece possível afirmar que o anúncio de um Sínodo dos Bispos sobre a Família não despertou grande interesse na Igreja em geral, isto é, fora dos círculos directamente implicados na sua realização. Para isso concorrem várias causas; sem pretensão de tudo elencar, apontarei algumas.

De há muito que os Sínodos deixaram de ser representativos das opiniões e dos pareceres dos Bispos. Como é sabido, as dificuldades de atingir o consenso sobre a evangelização, no Sínodo sobre esse tema, particularmente no que diz respeito à apreciação da teologia da libertação, levou os padres sinodais a entregarem ao Papa todo o material dos seus trabalhos, pedindo-lhe que se encarregasse da redacção do documento final, o que nos valeu o magnífico texto da Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* de Paulo VI (1976). A partir daí, essa passou a ser a norma. Os documentos finais dos Sínodos passaram a ser da responsabilidade da cúria romana que seleccionava entre as conclusões dos trabalhos aquelas que coincidiam com posições do magistério ordinário. Os sínodos foram assim integrados na grande máquina da Igreja universal no seu posto de comando e perdeu-se a oportunidade de um certo pluralismo, de alguma inovação, no exercício da colegialidade: tinha-se dado mais um passo no sentido do centralismo romano e os Sínodos deixaram de despertar interesse.

DOCTRINA SOBRE A FAMÍLIA

Além disso, se há temática na qual o magistério ordinário tem insistido nos últimos trinta ou quarenta anos tem sido a da família. Mais exactamente, a família e alguns problemas com ela relacionados. Refiro-me à própria noção de família, às questões ligadas à procriação e à estabilidade do vínculo conjugal. Sobre cada um destes temas farei as minhas considerações sem qualquer pretensão de possuir a verdade, mas por pensar que há aspectos que são frequentemente esquecidos. Nas suas intervenções, neste mundo tão instável, em constante mutação – será preciso lembrar que a população do planeta que orçava os três biliões em 1960, dois ou três anos antes do fim do milénio tinha duplicado, passado a seis biliões de seres humanos e continuou a crescer sem abrandamento sensível? –, o magistério tem dado provas de uma grande resistência às mutações e adaptações. Para uns deu provas de fidelidade, para outros demonstrou uma rigidez descabida.

Começemos pela noção de família. Esta é indiscutivelmente uma realidade social e tanto ao longo dos tempos históricos assim como nas diversas situações geográficas tem apresentado configurações distintas: houve e continua a haver uma pluralidade de experiências familiares: famílias patriarcais, matriarcado, poligamia e poliandria, famílias alargadas e reduzidas ao mínimo, casamentos de crianças decididos por seus pais, de tudo isto se conhecem exemplos. Nos países do Norte, por exemplo, geralmente considera-se normal hoje que os filhos ou filhas adultos, se solteiros, deixem a casa dos pais e passem a viver por sua conta e o contrário é visto com estranheza. Por outro lado, um grande número de cidadãos seniores vive os últimos anos da sua vida em instituições especializadas. No primeiro mundo, a família deixou de ser, em larga medida, abrangente, inclusiva. Ao mesmo tempo, a prática da coabitação que poderá levar ou não ao matrimónio parece ser hoje muito mais frequente.

No entanto, em todas as suas diferentes versões, as famílias asseguram uma função social de primeira importância, pois é no quadro familiar e na pluralidade das suas relações, tantas vezes reforçadas pelos afectos mais espontâneos e mais profundos,

mais naturais, que as gerações ajudam decisivamente as gerações seguintes a alcançar a plena humanização. Comprova-o o facto de que o fracasso ou a inexistência das famílias está inequivocamente ligado à prática da criminalidade na geração seguinte: é pelo contacto humano permanente desde o nascimento que nos fazemos humanos – logo, capazes de viver em sociedade e, por isso, as famílias disfuncionais ou ausentes criam seres associiais ou anti-sociais. Acresce a essa importantíssima contribuição, o facto de as famílias nascerem livremente da vontade de unir os destinos que o amor impõe. Não foi sempre assim; durante muitos séculos, o matrimónio, na maioria dos casos, era imposto pelas conveniências das famílias, as mais das vezes patrimoniais; era mais aceite do que imposto pelos noivos e precedia o amor – pelo menos assim se esperava. Seria uma intolerável prepotência, um verdadeiro ataque à liberdade natural dos seres humanos que a constituição das famílias fosse impossibilitada e o Estado, por exemplo, organizasse e superintendesse à reprodução da espécie.

As famílias realizam hoje a sua missão num quadro de instabilidade social e, como consequência, de insegurança nas convicções. O trabalho de ambos os cônjuges, um indiscutível imperativo imposto pelas circunstâncias económicas, o tempo reduzido em que pais e filhos podem realmente conviver, a própria cultura ambiente, tudo conspira para fragilizar os laços de que as famílias se constituem e de que vivem. Há – todos nós conhecemos – casais felizes e estáveis assim como famílias com um «balanço» muito positivo. Mas também há o contrário: casamentos fracassados, crianças que crescem sem amparo nem afecto, como sem o testemunho vivo de valores morais. Serão muito raras, se é que existem, as famílias perfeitas; mas já não se pode dizer o mesmo, penso, do seu contrário.

A Igreja católica tem dedicado muita atenção a este conjunto de problemas, no seu magistério. A escolha do tema deste Sínodo insere-se nesse esforço. Talvez porque uma parte do povo de Deus não recebe ou não acata essa doutrina pacificamente, o magistério insiste nela, esperando quiçá que essa repetição dissipe todas as dúvidas sobre o que é e o que não é a doutrina católica

e possa convencer aqueles que até aqui não conseguiu convencer. A proposta da Igreja no seu magistério parece ser mais orientada a expor um ideal, contra ventos e marés, do que a ajudar as famílias que se debatem com situações de conflito e fracasso. Mas a grande questão não é a ignorância ou a incompreensão da doutrina mas o facto de se fazer uma exposição de pendor idealista que pouco ou nada tem que ver com os problemas reais e concretos com que se debatem as famílias. Assim se exprimiu, por exemplo, um grupo de católicos alemães reagindo às consultas pré-sinodais. Sem querer dramatizar, penso que se pode admitir que esse tipo de críticas, uma certa discordância no pensamento e o afastamento da prática, a própria confiança na veracidade do magistério atingem proporções preocupantes.

Donde vem, com efeito, a doutrina da Igreja? Haverá um ensinamento evangélico normativo sobre a família? Jesus no seu agir contestou e pôs em questão as instituições vigentes em nome da radical novidade da Boa Nova. A família, como o templo, como o nacionalismo judaico, o ideal da independência política, a superioridade do homem sobre a mulher, etc., não escapou a esse repensar a partir do Evangelho. Assim, quando iniciou a sua vida profética abandonou a família e Nazaré onde se tinha criado e foi para Cafarnaum donde se deslocava para a sua pregação itinerante. Quando voltou a Nazaré, encontrou um auditório particularmente hostil e *«estava admirado com a falta de fé daquela gente»* (Mc 6, 6). Sendo autenticamente humano em toda a verdade da palavra, os laços de sangue deveriam ter sentido para Ele, mas quando lhe viram dizer que Sua Mãe e seus irmãos tinham vindo procurá-lo, disse: *«Quem é minha mãe e quem são meus irmãos? E estendendo a mão para os seus discípulos, acrescentou: Aí estão minha mãe e meus irmãos pois todo aquele que fizer a vontade de meu Pai que está nos Céus, esse é meu irmão, minha irmã e minha mãe»* (Mt 13, 48-50). Mostrando de forma ainda mais clara a supremacia da adesão ao Reino sobre a concórdia familiar, Jesus disse: *«Julgais que Eu vim estabelecer a paz na Terra? Não vos digo Eu, foi antes a divisão. Haverá efectivamente, a partir de agora, cinco divididos numa só casa: três contra dois*

e dois contra três; dividir-se-ão o pai contra o filho e o filho contra o pai, a mãe contra a filha e a filha contra a mãe, a sogra contra a nora e a nora contra a sogra» (Lc. 12, 51-53). E para que não restem dúvidas, lembremos o conselho dado aos que quiserem seguir Jesus: «Se alguém vem ter comigo sem odiar seu pai, sua mãe, sua esposa, seus filhos, seus irmãos, suas irmãs e até a própria vida, não pode ser meu discípulo» (Lc 14, 26). Não há mais, a não ser a afirmação da indissolubilidade do casamento de que falaremos em seguida e os conselhos para a paz familiar das cartas apostólicas. Podemos concluir que a defesa da instituição familiar tal como é proposta pelo magistério não pode ser considerada revelada em sentido estrito. Além disso, torna-se evidente que face ao absoluto do apelo e do dom de Deus, todos os outros valores são, de facto, relativos.

AINDA A LIMITAÇÃO DOS NASCIMENTOS

Julgo não errar afirmando que as maiores dificuldades decorrem dos dois problemas antes mencionados, a limitação dos nascimentos e a proibição de os divorciados recasados terem acesso aos sacramentos da reconciliação e da eucaristia.

Relativamente à limitação dos nascimentos, muito se tem já escrito e é conhecido: desde a controversa recepção, em sentido eclesiológico, da Encíclica *Humanae Vitae* até às lamentáveis consequências de afastamento e menos consideração de muitos para com o magistério neste capítulo. Há, no entanto, um aspecto do problema que, julgo, passa despercebido à maioria. Uma das contribuições mais originais do Senhor em campo ético foi a interiorização da vida moral, ultrapassando todo o materialismo legalista e afirmando o primado da consciência e da intenção pessoal. «*Todo aquele que olha uma mulher para a desejar já com ela cometeu adultério em seu coração»* (Mt 6, 28). A propósito de alimentos considerados puros e impuros, o Senhor Jesus que declarou puros todos os alimentos, aproveitou essa ocasião para aplicar essa lição a toda a vida moral: «*O que sai do homem, isso é que torna o homem impuro; pois lá de dentro, do coração dos homens, é que saem os pensamentos malévolos: fornicações,*

roubos, assassínios, adultérios, cobiças perversidades, má-fé, devassidão, inveja, maledicência, orgulho, demência. Todos estes vícios saem lá de dentro e tornam o homem impuro». (Mc 7, 20-23). Ora, a insistência quase exclusiva sobre métodos, aceitáveis ou não, teve como consequência obscurecer ou até eliminar o âmago da questão, a saber, por que motivo, com que intenção um casal opta pela limitação dos nascimentos. Pode ser por imperiosa necessidade médica ou por qualquer outra necessidade válida em consciência, ou pode ser por motivos mais ou menos fúteis, umas férias no estrangeiro, um outro carro mais caro, qualquer coisa desnecessária que constitui uma cedência ao luxo ou à vaidade consumista. E pode até acontecer que a estes últimos seja fácil e eficaz a utilização dos métodos ditos naturais enquanto os primeiros se debatem com enormes dificuldades em utilizá-los e a sua vida conjugal é, neste aspecto, amarga e penosa. Esta incongruência vem em linha recta da substituição da originalidade evangélica por uma abordagem jusnaturalista muito discutível, assim como uma opção «deontológica» – oposta à perspectiva «teleológica», criticada na Encíclica *Veritatis Splendor* (cfr. nn. 71-83), mas na verdade, quando bem compreendida, mais evangélica e mais conforme à melhor tradição teológica, nomeadamente a São Tomás.

DIVORCIADOS RECASADOS

Os divórcios cresceram em número nas últimas décadas, como toda a gente sabe, e a situação daqueles cristãos divorciados que recorrem ao casamento civil e fundam uma nova família generalizou-se largamente. A generalização facilitou, como era de prever, a aceitação social. Cada uma destas novas famílias em que um ou os dois cônjuges passaram por um casamento anterior que fracassou é um caso em si. Há, com efeito, divorciados recasados em situações muito diferentes entre si. Temos pessoas e casais que guardaram a fé, se sabem membros da Igreja católica, educam os seus filhos segundo os princípios cristãos e tentam, na medida do possível, acompanhá-los na sua iniciação cristã. Por vezes, encontram-se pessoas que foram traídas e abandonadas pelo primeiro cônjuge e que as circunstâncias e as necessidades

tanto materiais como espirituais levaram a constituir um novo lar. Como é sabido, a apreciação eclesial de todas essas situações é que o vínculo matrimonial é indissolúvel; portanto, o primeiro matrimônio não desaparece e as pessoas que se recasaram estão em situação irregular e impedidas de recorrer aos sacramentos da Reconciliação e da Eucaristia, a não ser que cessem a vida conjugal, mas isso já o apóstolo São Paulo achava que não era uma opção muito aconselhável a não ser por um período curto e em vista da oração (1 Cor 7, 2-5). Essa situação irregular – o Catecismo da Igreja Católica (1650) fala de uma «situação objectivamente contrária à Lei de Deus» – não pode ser sanada; a única via de solução seria a declaração da nulidade do primeiro vínculo pelo tribunal eclesiástico competente. Mesmo se o trabalho dos tribunais eclesiásticos melhorou nos últimos anos, há obviamente um grande número de casos em que nada podem fazer por que simplesmente o primeiro matrimônio não foi nulo. Um bom número de canonistas, aliás, afirma que a maioria dos casamentos é, de facto, nula, mas não há maneira de o provar. A Igreja mantém que o casamento entre batizados é um sacramento e é indissolúvel. Mas quantos batizados há que nunca foram evangelizados, nunca receberam formação cristã e que simplesmente não têm fé? Poderá alguém sem fé ser ministro de um sacramento? A verdade é que os motivos e as razões que levam ao casamento desaparecem e o laço, pelo menos de um dos lados, já não existe, a não ser no papel, «morreu».

O ensinamento da indissolubilidade encontra-se expresso nos evangelhos sinópticos. A versão de Marcos (10, 1-12) não é certamente a mais próxima do ensino oral de Jesus porque encara como possível uma situação absolutamente impensável na Palestina em que a referência é o Deuteronomio 24, mas em Roma não, a saber, o divórcio por iniciativa da mulher. Mateus refere duas vezes, com as mesmas palavras, o assunto: no decurso da consulta de uns fariseus- havia, com efeito, uma interpretação mais rígida (Shammai) e outra mais liberal (Hillel) que defendia que qualquer motivo justificava o repúdio por parte do marido (19, 3-9) e inserido no Sermão das Montanhas (5,31-32) ao contrapor

a justiça a que os seus discípulos devem tender excedendo a justiça dos escribas e fariseus. Nesta apresentação encontram-se palavras muito surpreendentes: “*Se o teu olho direito é para ti ocasião de queda, arranca-o e lança-o para longe de ti... Se a tua mão direita é para ti ocasião de queda, arranca-a e lança-a para longe de ti... Seja a vossa fala: sim, sim; não, não. O que for além disto vem do Maligno... Se alguém te bater na face direita, oferece-lhe também a outra... A quem quiser... tomar-te a túnica, deixa-lhe também a capa... etc*». Como se deve interpretar este tipo de dizeres? Nunca na tradição da Igreja foram entendidos como outros tantos preceitos a aplicar à letra. Talvez por isso suspeita-se que a maioria dos cristãos não os levou a sério nem se sentiu interpelada por eles, o que é pena. Ora por eles se exprime a radical exigência da metanóia evangélica ao mesmo tempo que se provoca a inteligência crente para transpor para outras situações criativamente a mesma inspiração. A inserção, nesta lista das oposições entre o que foi dito aos antigos e o que o Senhor diz aos discípulos, do ensinamento sobre o repúdio significará que também este último deve ser interpretado não como um preceito legal mas como uma inspiração?

Não foi isso que aconteceu, apesar de ser o único destes ditos que comporta uma cláusula de excepção: *salvo o caso de “porneia”*. Esta excepção não aparece nos lugares paralelos de Marcos e Lucas, nem na I aos Coríntios (7, 10). As traduções da palavra grega variam: para uns trata-se de união ilegítima, isto é, contrária às prescrições do Levítico (cap. 18), para outros de fornicação, entenda-se da mulher, portanto de adultério ou ainda de impudícia. Diz-se a este respeito e muito bem que não foram os outros evangelistas que suprimiram a excepção – e porque o fariam? – mas Mateus que a acrescentou. Porque escrevia para as comunidades de cristãos oriundos do judaísmo para quem certos problemas de aplicação da Lei eram tomados muito a sério. Penso que se deverá reconhecer que o evangelista considerou ter liberdade para interpretar e adaptar o ensino de Jesus em função das necessidades dos seus interlocutores. Seria portanto uma cláusula de aplicação local e temporária. Mas de facto não foi. Com base nestes versículos

as Igrejas cristãs do Oriente cedo admitiram a legitimidade do divórcio em caso de adultério. Mais tarde a possibilidade alargou-se a outras situações, como condenação a prisão perpétua, demência incurável, etc. No fundo tratar-se-ia de casos em que o substrato humano do sacramento desapareceu. Esta prática vigorou desde os séculos da Igreja unida, antes do cisma, portanto, e a Igreja do Ocidente sempre a respeitou. O Concílio de Trento (1545-1563), inclusivamente, esforçou-se por encontrar uma fórmula de censura dos protestantes, que não significasse censura das posições dos orientais que, por sua vez, não condenavam a prática da Igreja de Roma (cfr. Can. 7de *Sacramenti Matrimonii*).

Desenvolveu-se na Igreja nos nossos dias uma grande sensibilidade a este problema, à necessidade de encontrar uma solução justa, convincente, pastoralmente certa que liberte tantos cristãos sinceros do peso de situações em que muitos são mais vítimas que prevaricadores. Alguns autores, porém, parecem encontrar na sacramentalidade do matrimónio um obstáculo muito sério a qualquer tipo de mudança. Mas a Igreja de Jesus Cristo, sempre respeitando a autoridade divina sobre os sete sacramentos, interveio sobre eles propondo práticas pastorais mais adequadas: por exemplo, o baptismo das crianças concedido às famílias cristãs; a aceitação da possibilidade de repetir o sacramento da reconciliação, a exigência para a validade do matrimónio da presença do pároco ou seu delegado, etc. A publicação, em 1950 (!) dos processos verbais das sessões do Concílio de Trento celebradas em Bolonha, veio provar, se necessário fosse, que nesse concílio havia uma clara consciência da *potestas Ecclesiae* sobre o sacramento do matrimónio.

CONCLUSÃO: REPERCUSSÕES ECLESIAIS

Houve quem, mantendo a integridade da doutrina, defendesse que, face às dificuldades manifestas de tanta gente, em certos casos verdadeiras impossibilidades – impossibilidade do comum acordo ou da aplicação dos métodos ditos naturais por razões culturais ou físicas, etc – se deveria ter outra abordagem, uma abordagem mais pastoral. Pareceu imperioso encontrar maneira de recuperar

para a Igreja uma face mais compreensiva, mais maternal. Falou-se repetidamente de misericórdia. Mas esta dicotomia é em si mesma insustentável: afirmar a doutrina na sua severidade, nomeadamente o parágrafo 14 da Encíclica *Humanae Vitae*, e ao mesmo tempo cobrir esse rigorismo com o manto da misericórdia tem – e acho que toda a gente o pode ver – qualquer coisa de pouco sério e não convence. Impõe-se repensar o fundamento teológico destas duas posições doutrinárias.

No desenrolar do presente Sínodo, encontramos uma ilustração deste impasse, juntamente, é certo, com uma certa brisa de esperança. O documento preparatório, divulgado antes da reunião dos Bispos em conjunto com um extenso questionário, pareceu orientar o trabalho sinodal para a reafirmação das mesmas posições com os mesmos argumentos. Ocorreu, em seguida, a conferência do Cardeal Walter Kasper ao Consistório a 20-21 de Fevereiro de 2014. Nesta alocução consideraram-se perspectivas inovadoras, embora, em meu fraco entender, não se tenha encontrado uma articulação segura entre a teologia da missão da Igreja como “dar a conhecer ao povo a salvação”, isto é, tornar presente e eficaz a misericórdia de Deus na vida de todos os fiéis, seja qual for a sua situação.

Mas o processo proposto pelo Papa para este Sínodo, a saber, das duas sessões, de um tempo longo de intervalo para a reflexão, o estudo e a consulta é por si mesmo um humilde convite ao Espírito Santo que assiste os bispos e os sínodos, assim como a Igreja, para que venha esclarecer e guiar o povo de Deus. No mesmo sentido, a proclamação de um Ano Santo da misericórdia ilumina esta iniciativa sinodal com a luz pascal.

De facto, o mais positivo deste amplo processo pode ser o passo em frente de uma Igreja que, numa experiência de comunhão, sob a liderança do Papa, com as representações das conferências episcopais, com a participação e recolha de opiniões e pareceres em todo o mundo, se descobre a si mesma e mesmo que não encontre todas as soluções para todos os problemas, ganha uma consciência mais forte da sua missão.

CARTA-MENSAGEM DO MOVIMENTO *NÓS SOMOS IGREJA-PORTUGAL*

AO REVERENDO PATRIARCA DE LISBOA, D. MANUEL CLEMENTE,
NA SUA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA
EPISCOPAL

O Movimento-Internacional «Nós Somos Igreja»-Portugal apresenta as CONCLUSÕES DO ENCONTRO/DEBATE SOBRE CASADOS, DIVORCIADOS, RECASADOS.

No passado dia 17 de Maio de 2014, o Movimento Internacional ‘Nós somos Igreja – Portugal’ e o Instituto São Tomás de Aquino (ISTA) promoveram no Convento de São Domingos, em Lisboa, um Encontro/Debate com o tema ‘Casados, Divorciados, Recasados’, com os testemunhos de católicos das dioceses de Aveiro, Lisboa e Porto. O Encontro/Debate terminou com uma Eucaristia com-celebrada na Igreja do Convento pelos Freis José Nunes, O.P. e Bento Domingues, O.P., que também moderaram os painéis.

Esta iniciativa surge como um contributo para o Sínodo preparatório sobre a Família em Outubro de 2014, e para o Sínodo de 2015. As principais linhas de reflexão que aí foram expostas, quer pelos participantes nos painéis, quer pelas pessoas que intervieram nos debates foram as seguintes:

– Os católicos divorciados e recasados gostariam de ser mais acolhidos pela Igreja e nela integrados, com acesso pleno aos sacramentos.

– Fazem notar que nas últimas décadas se verificaram muitas mudanças na forma de ser igreja de muitos católicos, e tal não deve ser ignorado pelos pastores; o *sensum fidelium* está de alguma forma a exprimir-se na forma de ser igreja e de ser família, inclusive

na igreja doméstica. As estatísticas apresentadas no Encontro/Debate, cuja fonte é o INE, assim o demonstram:

- Em 1995, houve cerca de 20 000 casamentos civis e 45 000 católicos
- Em 2011, houve cerca de 20 000 casamentos católicos e 11 000 civis – ou seja chegamos a 2013 e 60% dos casamentos são civis e 40% são católicos – uma inversão das percentagens que se operou em 18 anos.
- Quanto a divórcios em 1995 houve cerca de 4 500 e em 2011 cerca de 11 000 entre os casamentos civis. Para os casamentos católicos, houve cerca de 7 000 em 1995 e cerca de 14 000 em 2011.
- Em 2001, 82,4% dos casais eram casados (religiosa ou civilmente), em 2011 a percentagem era de 74,8%;
- em 2001, 6,1% das famílias viviam em união de facto, percentagem que ascendeu a 11,3% em 2011;
- em 2001, 11,5% das famílias eram monoparentais, percentagem que subiu para 13,9% em 2011.
- quanto ao número de que casais que já viviam em comum antes de casarem, religiosa ou civilmente, em 18 anos passou de 10% (1995) para 50% (2013).

– Sublinhou-se que a atitude das paróquias e dos seus pastores face aos divorciados e recasados varia grandemente – numa aceita-se que estes casais frequentem os sacramentos, noutras não. Entre os testemunhos presentes houve também uma diversidade de posições – uns obedecendo, com pena, à posição oficial da Igreja, e outros não.

– Recordaram-se as palavras do Papa Francisco no seu regresso do Brasil em 2013: «Este é um tema que sempre pedem. A misericórdia é maior do que aquele caso que o Senhor põe. Eu creio que este seja o tempo da misericórdia. Esta mudança de época e também os muitos problemas da Igreja – como um testemunho não bom de alguns padres, problemas mesmo de corrupção na Igreja, também o problema do clericalismo, só para exemplificar

– deixaram muitos feridos, muitos feridos. E a Igreja é Mãe: deve ir curar os feridos, com misericórdia. Mas, se o Senhor não se cansa de perdoar, nós não temos outra escolha além desta: em primeiro lugar, curar os feridos. É mãe, a Igreja, e deve seguir por esse caminho de misericórdia. E encontrar uma misericórdia para todos».

– Foi dito que um dos argumentos apresentados sobre os divorciados na Igreja é que estas questões só interessam ao Ocidente. Foi dito que tal não é verdade – e os estudos de sociologia religiosa comprovam que estas inquietações dos católicos – casamento, divórcio, relações sexuais antes do matrimónio, contracepção, aborto, celibato dos padres, exclusão dos padres casados, exclusão das mulheres dos ministérios ordenados, etc, são crescentemente importantes também nos países em desenvolvimento.

– Foi dito que tem que haver coragem por parte das autoridades eclesiásticas para ouvir o Espírito Santo e que Deus chama-nos para um caminho de fidelidade aos outros e a Deus.

– Foi referido que a leitura literal da injunção ‘não separe o homem o que Deus uniu’ é um erro teológico porque é restritivo apenas ao matrimónio e não a outras situações. Deus pode ter unido casais disfuncionais? Violentos? Quantos matrimónios serão realmente válidos?

– Foi dito que o sacramento do matrimónio está na relação de amor entre as pessoas, que são capazes de testemunhar o amor de Deus que os une. Se não existir esse amor haverá sacramento?

– Referiu-se ainda que não faz sentido excluir do serviço da Igreja os milhares de padres casados que o desejam prosseguir, juntamente com as suas esposas;

A Igreja Ortodoxa aceita os recasados nos sacramentos depois de um período de penitência – porque será que na Igreja Católica seja este o único «pecado» que não tem perdão?

Solicitamos por este meio uma audiência com o Sr Patriarca para reflectir sobre estas questões pastorais e exprimir a nossa disponibilidade para colaborar com a Diocese nestes temas.

Lisboa, 31 de Maio de 2014.

Alfreda Ferreira da Fonseca
Ana Vicente
Julieta Mendes Ferreira
Leonor Xavier
Margarida Pereira-Muller
Maria João Sande Lemos
Maria da Piedade Pinto Correia
Mariana Mendes Pereira
Pedro J. Freitas



